

de Souza, Marcelo Medeiros Coelho; Osorio, Rafael Guerreiro

Working Paper

Arranjos domiciliares e arranjos nucleares no Brasil: Classificação e evolução de 1977 a 1998

Texto para Discussão, No. 788

Provided in Cooperation with:

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: de Souza, Marcelo Medeiros Coelho; Osorio, Rafael Guerreiro (2001) : Arranjos domiciliares e arranjos nucleares no Brasil: Classificação e evolução de 1977 a 1998, Texto para Discussão, No. 788, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/295089>

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 788

Arranjos Domiciliares e Arranjos Nucleares no Brasil: Classificação e Evolução de 1977 a 1998

Marcelo Medeiros
Rafael Osorio

Brasília, abril de 2001

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 788

Arranjos Domiciliares e Arranjos Nucleares no Brasil: Classificação e Evolução de 1977 a 1998*

Marcelo Medeiros**

Rafael Osorio***

Brasília, abril de 2001

* *Este estudo é parte da pesquisa Importância das Mudanças Demográficas Recentes para a Agenda Social da Rede IPEA.*

** *Pesquisador da Diretoria de Estudos Sociais (DISOC)/IPEA – medeiros@ipea.gov.br*

*** *Consultor do IPEA – rafaelg@ipea.gov.br*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Martus Tavares – Ministro

Guilherme Dias – Secretário Executivo

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Roberto Borges Martins

Chefe de Gabinete

Luis Fernando de Lara Resende

DIRETORIA

Eustáquio J. Reis

Gustavo Maia Gomes

Hubimaier Cantuária Santiago

Luís Fernando Tironi

Murilo Lôbo

Ricardo Paes de Barros

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais e torna disponíveis, para a sociedade, elementos necessários ao conhecimento e à solução dos problemas econômicos e sociais do país. Inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro são formulados a partir dos estudos e pesquisas realizados pelas equipes de especialistas do IPEA.

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

Tiragem: 130 exemplares

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Brasília – DF:

SBS Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES, 10º andar

CEP 70076-900

Fone: (61) 315 5374 – Fax: (61) 315 5314

E-mail: editbsb@ipea.gov.br

Home page: <http://www.ipea.gov.br>

EQUIPE

Coordenação: *Marco Aurélio Dias Pires*; Secretaria: *Gardênia Santos*

Gerência: *Suely Ferreira*

Revisão: *Chico Villela (coord.)*, *Isabel Villa-Lobos Telles Ribeiro*,

Luciana Soares Sargio e *Renata Frassetto de Almeida (estag.)*

Edição Gráfica: *Iranilde Rego (coord.)*; *Aeromilson Mesquita*; *Cecília Bartholo*, *Edineide Ramos*,

Francisco de Souza Filho, *Lúcio Flavo Rodrigues*

Divulgação: *Doris Magda Tavares Guerra (coord.)*, *Edinaldo dos Santos*, *Mauro Ferreira*,

Marcos Cristóvão

Produção Gráfica: *Edilson Cedro Santos*

SERVIÇO EDITORIAL

Rio de Janeiro – RJ:

Av. Presidente Antonio Carlos, 51, 14º andar

CEP 20020-010

Fone: (21) 804-8118 – Fax: (21) 220 5533

E-mail: editrj@ipea.gov.br

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1	INTRODUÇÃO	5
2	ARRANJOS DOMICILIARES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES	9
3	ARRANJO DOMICILIAR FAMILIAR	26
4	ARRANJO DOMICILIAR NÃO FAMILIAR	27
5	CONCLUSÕES	34
	APÊNDICE	37
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42

SINOPSE

O estudo analisa a evolução de características referentes à composição dos arranjos domiciliares e arranjos nucleares no Brasil no período compreendido entre 1977 e 1998 a partir de dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD). Os conceitos utilizados nas PNAD são discutidos e os arranjos domiciliares são classificados de acordo com as características de parentesco de seus membros. Conclui-se que há no Brasil clara tendência à limitação do espaço domiciliar a um espaço de coabitação de membros de uma única família, a qual, no entanto, não deve ser confundida com uniformização generalizada dos arranjos domiciliares ou mesmo sua nuclearização, pois a composição dos arranjos domiciliares no Brasil vem lentamente se afastando do padrão conhecido como “família nuclear” em direção aos chamados “arranjos familiares estendidos”.

ABSTRACT

The article examines the evolution of the Brazilian household arrangements between 1977 and 1988 using PNAD (Brazilian National Household Surveys). It discusses the concepts used in the PNAD and classifies the household arrangements according to kinship relationships of its members. There is in Brazil a tendency of the households to be the residence of members of a single family. Such tendency, however, must not be taken as a sign of convergence of characteristics of the household arrangements or its nuclearization, as the composition of the household arrangements is slowly changing from the “nuclear family” pattern towards the so called “extended family arrangements”.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo analisa a evolução de características referentes à composição dos arranjos domiciliares e arranjos nucleares no Brasil no período compreendido entre 1977 e 1998 a partir de dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD). Por composição dos arranjos entende-se a combinação de pessoas classificadas segundo diferentes categorias de parentesco (inclusive não-parentes) em grupos e/ou subgrupos de residentes em uma determinada unidade domiciliar. Como a informação de laços de parentesco das PNAD está vinculada a uma pessoa de referência, o grupo de moradores dos diferentes domicílios foi classificado segundo o tipo de relação dos moradores com as pessoas de referência.

As pesquisas domiciliares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dentre elas as PNAD e os censos demográficos, são de qualidade notória e muitas delas permitem a identificação de mais de um arranjo nuclear residindo em um mesmo domicílio. Por julgar ser essa uma informação importante, o estudo utiliza um sistema de classificação dos arranjos domiciliares que a leva em consideração. Todavia, apesar de baseado nos dados da PNAD, o estudo utiliza um conceito de “família”* distinto do usado pelo IBGE. Como resultado dessa distinção, foi necessário elaborar um esquema de classificação que articula as dimensões domicílio e família.

Parte do trabalho se dedica a discutir os conceitos utilizados pelo IBGE para o tratamento das informações sobre família e a forma como são incorporados no sistema de classificação adotado. Os principais trabalhos anteriores sobre sistemas de classificação e informações sobre famílias no Brasil são os de Goldani Altmann (1984a, 1984b) e De Vos (1999), que enfatizam os censos demográficos. No presente estudo a ênfase é colocada sobre as PNAD, que são pesquisas amostrais e provêm uma série de menor alcance histórico, porém com a possibilidade de dispor maior quantidade de informações de caráter sócio-econômico. Grande parte da discussão sobre metodologia de classificação, no entanto, aplica-se também aos censos de 1970 a 1991. A abundante documentação sobre os conceitos utilizados nas pesquisas do IBGE que fundamenta a maior parte deste artigo é composta de publicações orientadas aos planejadores e executores das pesquisas censitárias e amostrais, como os manuais do recenseador [IBGE, 1990, 1996], os documentos sobre metodologia das PNAD [IBGE, 1981], os dicionários dos arquivos de dados [IBGE, 1977/1998], os manuais de entrevista [IBGE, 1988b, 1996, 1998] e de crítica de microconsistência [IBGE, 1988a], ou ainda os questionários de pesquisa [IBGE, 1995].

O estudo inicia-se pela definição do que se considera “família” e enfatiza que o conceito refere-se a um conjunto de pessoas com laços reconhecidos de parentesco e

* Codificação de destaques gráficos feita pelos autores.

independe do local de residência dessas pessoas. São também discutidos alguns conceitos do IBGE como os de “domicílio”, “família”, “chefia”, os envolvidos na definição das categorias de relação dos moradores com o chefe e a forma como esses conceitos se relacionam na identificação dos diferentes tipos de arranjo domiciliar. Paralelamente, são apresentadas informações referentes às subdivisões dos arranjos domiciliares em cada PNAD de 1977 a 1998 e uma breve análise de sua evolução. O sistema de classificação utilizado, baseado em critérios de parentesco entre residentes (PER), é também comparado a outros sistemas comuns em pesquisas sobre famílias, enfatizando-se as diferenças eventualmente existentes.

Famílias

Famílias são instituições com várias características, como laços de parentesco e normas de relacionamento que determinam direitos e obrigações de várias espécies a seus membros. Como a convivência entre os membros pode oscilar em intensidade, as famílias podem variar bastante em composição e organização. A depender da forma como são estabelecidas na sociedade, as normas de convivência podem manter fortemente relacionados parentes de gerações e colinearidades distantes ou ainda limitar a relação mais intensa aos parentes próximos. Essa relação consiste, entre outras coisas, de uma divisão de trabalho e recursos entre os membros da família.

A definição do que é uma família é um dos fatores de diferenciação das pesquisas sobre o assunto. Estudos que relacionam estrutura familiar e características sociais dos indivíduos, como por exemplo os de Harris, Furstenberg Jr. e Marmer (1998), Biblarz e Raftery (1999), Sandefur e Wells (1999), e Schreck (1999), são casos típicos em que as conclusões dependem totalmente do que se considera “estrutura familiar”. O conceito de família é abordado na literatura sob óticas distintas. Bruschini (1989) e Salles (1992), por exemplo, elencam diversas conceituações de família que variam segundo disciplinas e abordagens teóricas, e destacam que, para a maioria dos estudos baseados em pesquisas domiciliares, como os da Demografia, Sociologia e Economia, a idéia de família coincide com o grupo residente na unidade doméstica. Entretanto, apesar das dificuldades em se delimitar empiricamente o grupo de pessoas que compõem uma família em pesquisas de grande abrangência, não parece adequado restringir o universo dos familiares ao grupo de habitantes de um mesmo domicílio. Por isso, neste estudo o termo *família* refere-se à organização formada por um conjunto de pessoas com quaisquer laços reconhecidos de parentesco, independentemente de seu local de residência. Assim, nesta análise, os membros do que se considera uma família nem sempre coabitam, pois, muitas vezes, apesar da separação espacial, os membros de uma família continuam mantendo uma convivência bastante intensa e a distribuição de trabalho e recursos entre os membros que vivem separadamente é bastante importante na organização de suas vidas.

Na sociedade brasileira, no entanto, a coabitação tem um forte papel na integração dos membros da família. Em geral, a distribuição de direitos e obrigações entre

membros é mais intensa entre aqueles que vivem no mesmo domicílio. É de se esperar, portanto, que as informações provenientes de pesquisas como os censos demográficos ou as PNAD, parcialmente limitadas ao universo domiciliar, sejam capazes de permitir inferências de boa qualidade sobre alguns aspectos do funcionamento das famílias no Brasil.

Domicílios

A definição do que vem a ser *domicílio* segue os critérios do IBGE adotados nas últimas três décadas (ver, por exemplo, IBGE, 1981, 1988 e 1998b) e basicamente se refere às edificações que contenham paredes e teto de qualquer material destinadas à moradia de pessoas. Os domicílios podem ser divididos em coletivos e particulares. Os casos de moradia em que prevalecem a convivência por hospedagem, o alojamento de pessoas institucionalizadas ou que cumprem normas administrativas (como hotéis, hospitais, penitenciárias, canteiros de obras e quartéis, por exemplo) são considerados *domicílios coletivos*. As PNAD de 1980 em diante não levantam informações sobre as pessoas institucionalizadas moradoras em domicílios coletivos. Após a PNAD 1973, domicílios onde residissem quatro ou mais famílias, bem como domicílios onde convivessem seis ou mais pessoas sem laços de parentesco ou dependência doméstica, eram considerados coletivos. Nas décadas de 1980 e 1990, os critérios de número de pessoas e famílias deixam de constar das instruções aos entrevistadores das PNAD, mas são mantidos para os entrevistadores dos censos demográficos e da Contagem Populacional 1996, classificando-se como coletivos todos os domicílios nos quais residem mais de cinco famílias ou cinco pessoas sem laços de parentesco e/ou dependência doméstica. Na prática, a existência desse tipo de critério de definição tem pouco efeito. Nas PNAD de 1978 a 1998, por exemplo, a proporção de domicílios particulares com mais de cinco famílias não alcança 0,003% dos domicílios.

Por *domicílio particular* entende-se a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa, que atende aos critérios de separação e independência e onde há pessoas que vivem sós ou conjuntos de pessoas que vivem ligadas por *laços de parentesco* (admitindo-se qualquer grau de parentesco reconhecido pelos indivíduos), *dependência doméstica* (relação entre empregados domésticos e empregadores) ou *normas de convivência* (regras estabelecidas para o convívio de pessoas sem laço de parentesco ou dependência doméstica que vivem juntas).

Para o IBGE, a *separação* é atendida se o local de habitação é limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto, o que permite que a pessoa ou grupo de pessoas que nele habita se isole das demais, e arque com parte ou com todas as despesas de alimentação e/ou moradia. A *independência* fica caracterizada se o local de habitação tem acesso direto, o que permite que seus moradores possam entrar ou sair sem passar por locais de habitação de outras pessoas. A utilização de cozinhas ou instalações sanitárias por moradores de mais de um domicílio, localizados no mesmo terreno ou propriedade, não descaracteriza a condição de independência. Nas PNAD

de 1976 e 1977, a caracterização dos domicílios particulares dependia apenas da condição de independência.

Vale notar que, se uma das condições não for satisfeita, duas moradias separadas em um mesmo terreno podem ser consideradas um mesmo domicílio. Se, por exemplo, duas famílias vivem em casas separadas em um mesmo terreno mas uma arca com as despesas de moradia e alimentação da outra, considera-se apenas um domicílio. Por outro lado, se duas famílias que são parentes residem em uma mesma construção (uma casa de dois andares ou uma casa com quarto nos fundos com acesso próprio) mas não compartilham despesas, são contabilizados dois domicílios independentes.

Normalmente, nas pesquisas amostrais como as PNAD, os domicílios são definidos na elaboração da listagem de domicílios que precede a entrevista. Todavia, mudanças nas características das moradias podem requerer sua fusão, divisão ou transformação em coletivos ou particulares. Estas são realizadas pelo próprio entrevistador, estando, no entanto, sujeitas a confirmação posterior pelo IBGE.

A tabela 1 mostra o número e a proporção de unidades domiciliares, homens e mulheres residentes em domicílios particulares e coletivos segundo o Censo Demográfico de 1991, uma vez que essa informação não está disponível nas PNAD da década de 1990. É possível observar que é relativamente pequena a quantidade de pessoas que vivem em domicílios coletivos no Brasil (cerca de 640 mil) e que dois terços dessas pessoas são homens. Essas pessoas estão distribuídas em pouco mais de 536 mil domicílios coletivos, o que significa, em média, 1,2 habitante por domicílio, uma quantidade bem menor do que a observada entre os domicílios particulares, de 4,2 habitantes por domicílio. Isso sugere que, entre os domicílios coletivos, os destinados ao cumprimento de normas administrativas com maior quantidade de habitantes por domicílio são minoria.

TABELA 1
Unidades Domiciliares e Pessoas Residentes segundo o Sexo
por Tipo de Domicílio – Brasil – 1991

	Unidades Domiciliares	Pessoas Residentes	
		Homens	Mulheres
Domicílios coletivos	1,5	0,6	0,3
Domicílios particulares permanentes	98,1	99,0	99,4
Domicílios particulares improvisados	0,4	0,4	0,3
Total	100	100	100

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 1991.

Nota: Dados obtidos pela pesquisa do universo.

2 ARRANJOS DOMICILIARES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES

2.1 Relação entre Residentes

O tipo de ligação entre as diversas pessoas residentes em um domicílio nas PNAD das décadas de 1970 a 1990 é determinado a partir de sua relação com um único morador do domicílio. A rigor, esse membro poderia ser qualquer pessoa como, por exemplo, a pessoa mais velha ou a mais nova. A classificação das pessoas residentes no domicílio depende integralmente da escolha desse membro ao qual os demais devem ser referenciados. O IBGE optou por determinar que essa *pessoa de referência* fosse o *chefe do domicílio* (denominado nas PNAD de 1992 a 1998 de *pessoa de referência*), que se define como “a pessoa (homem ou mulher) que é a (principal) responsável pelo domicílio” [IBGE, 1981, 1988 e 1998b].

O IBGE utiliza o termo *domicílio* para se referir tanto à estrutura física da residência (local de habitação) quanto ao grupo de pessoas que residem em seu interior. Por ser uma organização de pessoas limitada ao espaço do domicílio, esse grupo constitui o que se pode denominar *arranjo domiciliar*. Para tratar das associações de pessoas na residência, o termo *arranjo domiciliar* parece ser mais específico do que *domicílio* porque, entre outros aspectos, permite diferenciar a estrutura física e a organização social em seu interior. Como qualquer outra característica dos moradores, o termo *chefe*, evidentemente, diz respeito a uma posição na hierarquia do grupo de residentes. Logo, é mais rigoroso falar em *chefe do arranjo domiciliar* do que em *chefe do domicílio*, ainda que a expressão *chefe do domicílio* seja amplamente conhecida.

Nos domicílios particulares, a pessoa denominada “chefe do domicílio” pelo IBGE corresponde ao chefe do arranjo domiciliar. É difícil definir com exatidão o que vem a ser “principal responsável pelo domicílio”, algo que pode tanto estar relacionado à provisão de renda quanto à manutenção da residência ou ao cuidado com os membros residentes. Essa definição, porém, visa apenas orientar o entrevistador das pesquisas, pois, na prática, cabe ao membro respondente a identificação do “chefe do domicílio” no momento da entrevista. O exemplo a seguir (ver quadro 1, p. 10), baseado na nomenclatura usada nas PNAD da década de 1990, ilustra como a identificação do chefe do arranjo domiciliar (“chefe do domicílio”) afeta a classificação dos moradores do domicílio. Suponha-se a seguinte combinação de residentes, uma combinação relativamente comum no Brasil, que serão denominados pai, filha (do pai), marido (da filha) e neto (da filha), em função de suas relações de parentesco. Se, na resposta ao questionário, a chefia for associada ao homem mais velho do domicílio, tem-se um arranjo domiciliar (“domicílio”) com um chefe, um filho e dois outros parentes. Se, no mesmo arranjo domiciliar, for associada ao marido ou à filha, trata-se de um arranjo domiciliar com chefe, cônjuge, um outro parente e um filho. Se por alguma razão for associada ao neto (talvez o proprietário ou pessoa de maior renda), disso resulta um arranjo domiciliar com um chefe e três outros parentes. Trata-se de resultados bastante distintos, obtidos a partir do *mesmo* grupo de pessoas em situações bastante plausíveis.

QUADRO 1
Relação com o “Chefe do Domicílio” segundo o “Chefe do Domicílio”

<i>Chefe do Domicílio</i>	<i>Relação com o Chefe do Domicílio</i>			
	<i>Pai</i>	<i>Filha</i>	<i>Marido</i>	<i>Neto</i>
Pai	Chefe	Filho	Outro parente	Outro parente
Filha	Outro parente	Chefe	Cônjuge	Filho
Marido	Outro parente	Cônjuge	Chefe	Filho
Neto	Outro parente	Outro parente	Outro parente	Chefe

Fonte: Documentação dos Microdados PNAD de 1992 a 1999.

Obs.: Relação com o “chefe do domicílio” segundo as categorias das PNAD de 1992 a 1999.

Se as informações presentes nas PNAD seguirem à risca as instruções dadas aos entrevistadores, a determinação do “chefe do domicílio” e, por consequência, as demais posições no arranjo domiciliar dependem quase totalmente de aspectos subjetivos do morador respondente. Deve-se atentar para o fato de que, mesmo havendo elevado grau de concordância entre os sujeitos das pesquisas quanto à definição do posto de “chefe” em um determinado momento, esse é um papel familiar cuja definição está sujeita a mudanças ao longo do tempo. É de se esperar, por exemplo, que mudanças nos papéis de gênero, mais evidentes na década de 1990, afetem os papéis familiares e, por consequência, as posições em que as pessoas são classificadas. A ocorrência de modificações nas classificações dos residentes, em função de mudanças nos papéis familiares, não é um problema mas merece ressalva porque pode gerar, em diferentes anos, alterações na distribuição das pessoas em categorias no interior de um arranjo domiciliar sem que tenham ocorrido, simultaneamente, alterações nas estruturas de parentesco ou composição dos arranjos.

Alterações na terminologia utilizada nas entrevistas podem ter efeito semelhante ao de mudanças ocorridas em papéis familiares. Um exemplo é a mudança na terminologia utilizada nas PNAD de 1992 a 1999, em que o termo “chefe do domicílio” é substituído pelo termo “pessoa de referência do domicílio”. Ainda que, conceitualmente, ambos possam ser definidos da mesma forma, é óbvio que, devido à dependência da subjetividade do morador respondente na identificação do chefe, a mudança de terminologia pode diferenciar os resultados do levantamento. Não é possível, no entanto, mensurar aqui a magnitude dessa diferença.

As categorias de relação com o “chefe do domicílio” sofreram algumas modificações ao longo do tempo. O quadro 2 mostra a equivalência na terminologia das PNAD de 1977 a 1999 e do Censo Demográfico de 1991. As PNAD até 1973 pesquisavam a relação de cada morador com o “chefe do domicílio” (“condição no domicílio”, na terminologia das PNAD). Na PNAD de 1976, o que é apresentado como “condição no domicílio” é, na verdade, o que as demais PNAD chamam de situação na família. Na prática, essa informação é idêntica à “condição no domicílio” das PNAD para a grande maioria da população brasileira (mais de 95% das pessoas de 1977 a 1998).

QUADRO 2
 Categorias de Relação com o “Chefe do Domicílio”

PNAD 1977	PNAD 1978	PNAD 1979	PNAD 1981/1990	Censo Demográfico 1991	PNAD 1992/1999
Chefe	Chefe	Chefe	Chefe	Chefe	Pessoa Referência
Cônjuge	Cônjuge	Cônjuge	Cônjuge	Cônjuge	Cônjuge
Filho/Enteado	Filho/Enteado	Filho/Enteado	Filho	Filho	Filho
Filho/Enteado	Filho/Enteado	Filho/Enteado	Filho	Enteado	Filho
Filho/Enteado	Filho Adotivo	Filho Adotivo	Filho	Filho	Filho
Pais ou Sogros	Pais/Sogros	Pais/Sogros	Outros Parentes	Pais	Outros Parentes
Pais ou Sogros	Pais/Sogros	Pais/Sogros	Outros Parentes	Sogros	Outros Parentes
Outros Parentes	Genro/Nora	Genro/Nora	Outros Parentes	Genro/Nora	Outros Parentes
Outros Parentes	Neto	Neto	Outros Parentes	Neto/Bisneto	Outros Parentes
Outros Parentes	Avô	Outros Parentes	Outros Parentes	Avô/Bisavô	Outros Parentes
Outros Parentes	Irmão	Outros Parentes	Outros Parentes	Irmão	Outros Parentes
Outros Parentes	Cunhado	Outros Parentes	Outros Parentes	Cunhado	Outros Parentes
Outros Parentes	Primo	Outros Parentes	Outros Parentes	Outros Parentes	Outros Parentes
Outros Parentes	Tio	Outros Parentes	Outros Parentes	Outros Parentes	Outros Parentes
Outros Parentes	Sobrinho	Outros Parentes	Outros Parentes	Outros Parentes	Outros Parentes
Agregado	Agregado	Agregado	Agregado	Agregado	Agregado
Pensionista/	Pensionista/	Pensionista/	Pensionista	Pensionista	Pensionista
Hóspede	Hóspede	Hóspede			
Empregado Doméstico	Empregado Doméstico	Empregado Doméstico	Empregado Doméstico	Empregado Doméstico	Empregado Doméstico
-	-	Parente de Empregado Doméstico			

Fonte: PNAD 1977 a 1999 e Censo Demográfico 1991.

Obs.: 1 Na PNAD 1978 foi ignorada a condição de presença no Domicílio.

2 As definições para cada categoria também sofrem algumas modificações ao longo do tempo.

Note-se que as categorias de relação com o “chefe do domicílio” constituem um sistema de classificação de “microlinhagem” e não um sistema completo de parentesco. Quando se inclui na classificação dos membros do arranjo domiciliar um grupo de mãe com filhos por meio de aliança conjugal com o chefe masculino, o sistema de classificação usado nas PNAD trata os filhos do novo cônjuge (mãe) como filhos do chefe porque a aliança conjugal é considerada uma forma de parentesco. No censo demográfico, no entanto, filhos e enteados são classificados em categorias diferentes. Em alguns casos de arranjos domiciliares em que há mais de uma pessoa nas categorias “agregado”, “pensionista”, “empregado doméstico” e “parente do empregado doméstico”, o sistema de classificação pode ignorar as relações de parentesco de pessoas que reconhecem parentesco entre si. A proporção de arranjos domiciliares com essa característica é de aproximadamente 1% dos casos em 1998, mas esse é um limite máximo, pois é provável que a ocorrência real desse fato seja inferior, o que indica que o uso do sistema de linhagem para representar parentesco só deve se tornar um problema em estudos bastante específicos.

A tabela 2 apresenta a distribuição das pessoas segundo a relação com o chefe do arranjo domiciliar, de 1977 a 1998, agrupando-as em categorias semelhantes às da PNAD de 1998, que são definidas da forma a seguir, praticamente idêntica à usada pelo IBGE [IBGE, 1998], divergindo apenas pela introdução de uma divisão das categorias em dois grupos, parentes e não-parentes (eixo da *Classificação por Parentesco entre Residentes – PER* aqui utilizada), e pela mudança do termo “domicílio” para arranjo domiciliar.

A) Parentes

São consideradas *parentes* aquelas pessoas em que é reconhecido qualquer tipo de relação de parentesco com o Chefe do Arranjo Domiciliar e o próprio Chefe. Considera-se a aliança conjugal um laço de parentesco. Dividem-se em:

Chefe do Arranjo Domiciliar, que corresponde, nos domicílios particulares, à pessoa classificada na categoria Pessoa de Referência e definida como “pessoa responsável pela unidade domiciliar ou que assim for considerada pelos demais moradores”;

Cônjuge, a pessoa que vive em união conjugal com o Chefe do Arranjo Domiciliar, independentemente de sua situação marital (vínculo matrimonial);

Filho, o filho, enteado ou filho adotivo do Chefe ou do Cônjuge;

Outro Parente, a pessoa que tiver qualquer grau de parentesco com o Chefe, excluindo-se os relacionados anteriormente.

B) Não-parentes

São consideradas não-parentes aquelas pessoas que não possuem tipo de relação de parentesco algum com o Chefe do Arranjo Domiciliar. Dividem-se em:

Agregado, o membro do arranjo domiciliar que *não paga* por hospedagem ou alimentação no domicílio;

Pensionista, o membro do arranjo domiciliar que *paga* por hospedagem ou alimentação no domicílio;

Empregado Doméstico, o membro do arranjo domiciliar que presta serviços domésticos, remunerados em dinheiro ou somente em benefícios, para os demais membros do arranjo;

Parente do Empregado Doméstico, o membro do arranjo domiciliar, parente do Empregado Doméstico, que *não presta serviços domésticos remunerados* para os demais membros do arranjo.

De 1977 a 1998, a grande maioria da população (entre 97% e 99%) encontra-se em categorias de parentes e pelo menos 87% das pessoas são classificadas em relação ao chefe do arranjo domiciliar como o próprio chefe, filho ou cônjuge. A fração de pessoas em cada categoria de não-parentes raramente ultrapassa 1% da população e o volume de pessoas na condição de parente de empregado doméstico é desprezível. A proporção de pessoas classificadas como filhos no arranjo domiciliar vem diminuindo ao longo do tempo e, simultaneamente, crescem as proporções de pessoas como chefes ou cônjuges, o que mostra uma clara relação com as mudanças na estrutura etária da população brasileira. Há um aumento discreto na proporção de outros parentes na população que é acompanhado pela queda dos agregados e pensionistas.

TABELA 2
Pessoas segundo a Relação com o Chefe do Arranjo Domiciliar
Frequência e Proporção – Brasil – 1977/1998

(Em porcentagem)

	Chefe	Cônjuge	Filho	Parente	Agregado	Pensionista	Empregado	Parente de Empregado	Total
1977	20,22	16,20	52,43	7,72	1,00	1,53	0,90	-	100
1978	20,49	16,36	51,66	7,81	1,12	1,63	0,90	0,04	100
1979	20,23	16,05	51,47	8,14	0,59	2,53	0,95	0,04	100
1981	21,78	17,01	52,12	7,64	0,52	0,25	0,63	0,04	100
1982	22,33	17,38	51,44	7,46	0,53	0,22	0,61	0,04	100
1983	22,55	17,47	51,43	7,25	0,48	0,19	0,59	0,03	100
1984	22,82	17,58	50,85	7,46	0,47	0,20	0,58	0,04	100
1985	23,05	17,73	50,70	7,34	0,39	0,17	0,58	0,03	100
1986	23,01	17,70	50,13	7,82	0,47	0,19	0,63	0,04	100
1987	23,32	17,75	49,42	8,18	0,51	0,18	0,59	0,03	100
1988	23,56	17,89	49,06	8,20	0,53	0,17	0,55	0,04	100
1989	23,89	18,04	48,74	8,15	0,47	0,16	0,52	0,04	100
1990	24,18	18,28	48,39	7,99	0,49	0,16	0,47	0,04	100
1992	24,78	18,47	47,27	8,38	0,53	0,11	0,44	0,03	100
1993	25,01	18,52	46,97	8,45	0,46	0,12	0,44	0,03	100
1995	25,64	18,73	45,89	8,77	0,46	0,10	0,39	0,02	100
1996	25,83	18,77	45,45	9,07	0,41	0,10	0,35	0,03	100
1997	26,12	18,83	45,01	9,17	0,41	0,11	0,32	0,03	100
1998	26,51	18,96	44,48	9,20	0,45	0,10	0,27	0,02	100

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1977/1998.

Obs.: A divisão das categorias corresponde à da PNAD de 1998. A equivalência em outras PNAD pode ser localizada no quadro 2, p. 11.

Arranjos Familiares e Não Familiares

A pessoa ou o grupo de pessoas que habita o domicílio constitui o *arranjo domiciliar*. A regra geral para os residentes no mesmo domicílio particular é de que, nas situações em que pelo menos uma dessas pessoas reconhece qualquer grau de parentesco com o chefe do arranjo domiciliar, esse arranjo é classificado como *familiar*. Exemplos são um casal, uma avó e um neto ou um primo e uma prima convivendo. Quando há apenas uma pessoa ou o parentesco não é reconhecido entre o chefe e pessoas residentes no domicílio, o arranjo é classificado como *não familiar*. Normalmente nas PNAD, na hipótese de residir no domicílio um grupo de pessoas parentes e um grupo de não-parentes, esses últimos são vinculados ao grupo de parentes do arranjo em categorias de não-parentes do chefe ou cônjuge. Existe, entretanto, uma fração extremamente reduzida da população (0,06% na PNAD de 1998) que se encontra em arranjos domiciliares em que coabitam uma família e um grupo não familiar. Esses casos não justificam a criação de uma categoria própria e foram classificados como arranjos domiciliares familiares.

Na tabela 3, é possível observar o total de arranjos domiciliares no Brasil e as proporções de arranjos domiciliares familiares e não familiares de 1977 a 1998. O número de arranjos domiciliares no Brasil praticamente dobrou de 1977 a 1998, alcançando quase 42 milhões de arranjos em 1998. A grande maioria dos arranjos domiciliares é familiar (nunca menos de 90%), mas a proporção de arranjos não familiares apresentou crescimento de quase 1,6 vez entre 1977 e 1998, fato que está relacionado ao crescimento da fração da população que reside em arranjos domiciliares unipessoais.

TABELA 3
Arranjos Domiciliares Familiares e
Não Familiares – Frequência e Proporção
Brasil – 1977/1998

	(Em porcentagem)			Total¹ (milhões arranjos)
	Familiar	Não Familiar	Total	
1977	94,1	5,9	100	21,6
1978	93,8	6,2	100	22,5
1979	94,1	5,9	100	22,6
1981	92,9	7,1	100	26,2
1982	92,5	7,5	100	27,5
1983	92,4	7,6	100	28,3
1984	92,3	7,7	100	29,3
1985	92,3	7,7	100	30,7
1986	92,7	7,3	100	31,2
1987	92,2	7,8	100	32,3
1988	92,4	7,6	100	33,3
1989	91,9	8,1	100	34,5
1990	92,1	7,9	100	34,2
1992	91,8	8,2	100	36,1
1993	91,8	8,2	100	37,1
1995	91,0	9,0	100	39,1
1996	91,2	8,8	100	39,8
1997	90,8	9,2	100	40,7
1998	90,7	9,3	100	41,9

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE - PNAD, Microdados 1977/1998.

Nota: ¹Total da amostra expandida em milhões de arranjos.

Quantidade de Famílias nos Arranjos Domiciliares

Em um arranjo domiciliar existe uma *família* (ou parte dela) se há um grupo de pessoas ligado por qualquer grau de parentesco com o chefe do arranjo domiciliar. A identificação do parentesco é feita pelo próprio morador respondente no momento da entrevista. Os arranjos domiciliares familiares podem ser classificados de acordo com o número de grupos de familiares que residem nestes. Se dois grupos de pessoas vivem em um mesmo domicílio e existe relação de parentesco ou dependência doméstica (empregados domésticos e seus parentes) dentro de cada grupo (família ou parte desta) mas não entre os grupos, o arranjo familiar possui membros de mais de uma família (*multifamiliar*). Os demais casos são considerados como arranjo de mem-

bros de uma única família (*unifamiliar*) e incluem, portanto, membros de uma família e seus empregados, agregados ou pensionistas não-parentes, etc. Não são constituídos por membros de uma única família, por exemplo, os arranjos domiciliares onde residem membros de uma família (um grupo de parentes) e membros da família de seus agregados (outro grupo de parentes).

A maior parte dos arranjos domiciliares no Brasil é constituída por grupos de membros de uma única família. Na tabela 4, na qual se apresentam as proporções de arranjos uni e multifamiliares no Brasil de 1977 a 1998, é possível observar não só que a fração dos arranjos domiciliares constituídos por grupos de membros de mais de uma família nunca ultrapassa 0,5% nas três décadas analisadas, como também que seu peso no total de arranjos domiciliares familiares vem diminuindo ao longo do tempo. Em 1998 é possível afirmar que praticamente todos os arranjos domiciliares no Brasil eram constituídos por membros de apenas uma família. Combinando essas informações e a redução da proporção de não-parentes apresentada na tabela 2, pode-se concluir que há uma clara tendência de que, em um arranjo domiciliar no Brasil, convivam apenas pessoas que tenham laços de parentesco entre si.

TABELA 4
Arranjos Domiciliares Constituídos por
uma Única Família e Constituídos
por mais de uma Família –
Frequência e Proporção
Brasil – 1977/1998

	(Em porcentagem)			Total¹ (milhões arranjos)
	Unifamiliar	Multifamiliar	Total	
1977	99,5	0,5	100	20,3
1978	99,5	0,5	100	21,1
1979	99,6	0,4	100	21,3
1981	99,7	0,3	100	24,4
1982	99,7	0,3	100	25,5
1983	99,7	0,3	100	26,2
1984	99,7	0,3	100	27,1
1985	99,8	0,2	100	28,4
1986	99,7	0,3	100	28,9
1987	99,7	0,3	100	29,8
1988	99,7	0,3	100	30,8
1989	99,7	0,3	100	31,7
1990	99,7	0,3	100	31,5
1992	99,6	0,4	100	33,2
1993	99,6	0,4	100	34,0
1995	99,6	0,4	100	35,6
1996	99,7	0,3	100	36,3
1997	99,6	0,4	100	37,0
1998	99,7	0,3	100	38,0

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1977/1998.

Nota: ¹Total da amostra expandida em milhões de arranjos.

Arranjos Domiciliares Unipessoais e Grupos de Não-Parentes

Os arranjos domiciliares não familiares podem ser subdivididos em *unipessoais*, se são constituídos por apenas uma pessoa, e *grupos de não-parentes*, se constituídos por pessoas que não reconhecem parentesco entre si mas vivem ligadas por normas de convivência.

A tabela 5 apresenta o total de arranjos domiciliares não familiares e as proporções de arranjos domiciliares unipessoais e de grupos de não-parentes no Brasil de 1977 a 1998. Entre os arranjos domiciliares não familiares, que representam entre 6,0% e 9,5% dos arranjos domiciliares no Brasil de 1977 a 1998 (ver tabela 3), nota-se claramente a predominância dos arranjos unipessoais. A proporção de arranjos domiciliares constituídos por um grupo de pessoas sem laços de parentesco cai ao longo do tempo, sendo em 1998 menos de um terço da observada em 1977. O número de arranjos domiciliares não familiares do tipo coletivo, em 1990, é de cerca de 220 mil no Brasil, menos de metade dos aproximadamente 536 mil domicílios de tipo coletivo contabilizados no Censo Demográfico 1991 (ver tabela 1). Somados o grupo de pessoas que o IBGE denomina “domicílios coletivos” e os arranjos domiciliares de grupos de não-parentes, a quantidade de domicílios onde os moradores não possuem nenhum laço de parentesco limita-se, no Brasil, a cerca de 2% do total de domicílios no início da década de 1990, e a uma fração ainda menor da população.

O número e a proporção de arranjos domiciliares unipessoais cresce entre as décadas de 1970 e 1990, sendo esse tipo de arranjo o principal responsável pelos aumentos observados nas proporções de arranjos domiciliares não constituídos por pessoas parentes nesse período. Dos 3,9 milhões de arranjos domiciliares não familiares observados em 1998, cerca de 3,7 milhões eram unipessoais, algo em torno de 8,8% do total de arranjos domiciliares no país.

A distinção dos arranjos domiciliares entre familiares e não familiares não é feita pelas PNAD. Em seu levantamento, todos os domicílios particulares são habitados por um ou mais grupos de pessoas que constituem “famílias”, que tanto podem ser as pessoas que vivem sós no domicílio quanto os conjuntos de pessoas ligadas por laços de parentesco (qualquer grau), dependência doméstica (trabalho doméstico) ou normas de convivência (agregação ou pensão). O conceito de família das PNAD tenta refletir uma unidade que compartilha rendas e consumo de bens duráveis e não duráveis dentro de um domicílio e está fortemente ligado ao modelo conhecido como “família nuclear” (casal com filhos) e suas variações (sem cônjuge, sem filhos, com outros parentes e não-parentes vinculados). A identificação de características relacionadas ao modelo de família nuclear e suas variações é uma grande virtude dos dados do IBGE mas pode gerar algumas classificações controversas. Algumas são especialmente importantes porque estão relacionadas às principais mudanças ocorridas na composição dos arranjos domiciliares brasileiros como, por exemplo, o crescimento dos arranjos domiciliares constituídos por uma mulher e seus filhos.

TABELA 5
Arranjos Domiciliares não Familiares Unipessoais
e de Grupos de Não-parentes –
Frequência e Proporção
Brasil – 1977/1998

	(Em porcentagem)			
	Unipessoal	Grupo Convivente	Total	Total¹ (milhões arranjos)
1977	81,0	19,0	100	1,3
1978	80,6	19,4	100	1,4
1979	79,4	20,6	100	1,3
1981	90,0	10,0	100	1,9
1982	89,9	10,1	100	2,1
1983	90,0	10,0	100	2,1
1984	90,4	9,6	100	2,3
1985	91,4	8,6	100	2,4
1986	90,4	9,6	100	2,3
1987	90,7	9,3	100	2,5
1988	90,1	9,9	100	2,5
1989	91,1	8,9	100	2,8
1990	91,9	8,1	100	2,7
1992	93,1	6,9	100	2,9
1993	93,3	6,7	100	3,0
1995	93,6	6,4	100	3,5
1996	94,0	6,0	100	3,5
1997	94,4	5,6	100	3,7
1998	94,1	5,9	100	3,9

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1977/1998.

Nota: ¹Total da amostra expandida em milhões de arranjos.

O esquema abaixo ajuda a entender uma classificação sujeita a controvérsia. Suponha-se um domicílio constituído por um casal e sua filha. Trata-se de um caso típico do modelo de família nuclear que é considerado tanto pelas PNAD quanto pelo sistema classificatório aqui utilizado, baseado em critérios de parentesco entre residentes (PER), como uma única “família”.

Situação 1

Esquema de parentesco: Casal + Filha

PNAD = 1 Família (Casal + Filha)

PER = 1 Arranjo Domiciliar constituído por uma única família (Casal + Filha) = 1 Família¹

¹ Na classificação PER utilizada considera-se, no caso, que esse grupo de pessoas não constitui necessariamente uma família completa, mas parte de uma família cujos membros podem residir em diferentes domicílios.

Na situação 1, não há discrepância na classificação por sistemas baseados no modelo de família nuclear ou por parentesco reconhecido. Nos dois casos, os residentes no domicílio pertencem a apenas uma família. Suponha-se agora que a filha do casal, da situação 1, tenha um filho que venha a residir no domicílio como neto do casal, criando uma situação 2. Essa nova situação é uma das importantes mudanças ocorridas nos arranjos domiciliares brasileiros nas últimas décadas.

Situação 2

Esquema de parentesco: Casal + Filha + Neto

PNAD = 1 Família (Casal) + 1 Família (Filha + Neto) = 2 Famílias Conviventes

PER = 1 Arranjo Domiciliar constituído por uma única família (Casal + Filha + Neto) = 1 Família

A classificação da situação 2 é sujeita a controvérsias. Nesse ponto, é importante definir com clareza o objetivo para o qual se deseja identificar famílias em um domicílio. Se a meta é tratar o arranjo domiciliar familiar como uma instituição distributiva de recursos como rendimentos e tempo (serviços) dos membros, classificar a combinação filha + neto como uma nova família parece uma atitude pouco adequada para o Brasil. É evidente que, pelas diferentes normas de convivência familiar hegemônicas nos diferentes grupos da sociedade brasileira, um recurso como tempo, por exemplo, será distribuído entre os residentes do domicílio com pouco ou nenhum respeito à distinção de duas “famílias”. Recursos como rendimentos ou ainda o uso dos bens do domicílio, por sua vez, devem também ser distribuídos com limitada distinção entre “famílias” (ainda que essa distinção possa ser mais acentuada do que no caso do tempo). Dados das PNAD da década de 1990, por exemplo, mostram, nos casos de coabitação, a existência de uma notável proporção das “famílias” do tipo mulher com filhos sem nenhuma renda “familiar” residindo com “famílias” com rendimentos “familiares” razoáveis. É difícil aceitar que essas duas “famílias” não estejam compartilhando intensamente seus recursos.

Suponha-se uma terceira situação, em que a filha do casal se une a uma pessoa que passa a residir no domicílio como genro.

Situação 3

Esquema de parentesco: Casal + Filha + Neto + Genro

PNAD = 1 Família (Casal) + 1 Família (Filha + Neto + Genro) = 2 Famílias

PER = 1 Arranjo Domiciliar constituído por uma única família (Casal + Filha + Neto + Genro) = 1 Família

Essa nova pessoa entra no domicílio como outro parente (pois o genro é parente do casal, da filha e do neto), porém torna-se, para a PNAD, parte da segunda “família” residente no domicílio. Se a meta da classificação é focar as hierarquias intrafamiliares e os papéis de gênero no interior da família, tratar o arranjo domiciliar familiar na situação 3 como uma unidade indivisível não parece uma atitude adequada. Entretanto, se o arranjo da situação 3 é tratado como um conjunto de “famílias” distintas, o importante papel do parentesco na distribuição dos recursos em um domicílio é deixado de lado. Assim, nos casos em que o enfoque é dado às hierarquias intrafamiliares e aos papéis de gênero, é importante considerar unidades de análise como os arranjos nucleares que compõem os arranjos domiciliares, enquanto, nos casos em que o enfoque é dado à distribuição intrafamiliar de recursos como tempo e rendimentos, parece ser melhor usar, como unidades de análise, os arranjos domiciliares. Em ambos os casos, a distinção dos arranjos domiciliares entre os constituídos por membros de uma família ou mais de uma família é pertinente e não compromete as análises que dependem do reconhecimento dos arranjos nucleares.

Arranjos Nucleares

Na classificação por critérios de parentesco entre residentes, os membros de um arranjo domiciliar fazem parte de um ou mais arranjos nucleares. Um *arranjo nuclear* é uma divisão da família que pode ou não ser reconhecida por seus membros como real. Um arranjo nuclear é constituído por um adulto, que é o chefe, ou a pessoa de referência do arranjo nuclear, seu cônjuge, quando for o caso, e pessoas que podem estar a ele vinculadas como parentes ou não-parentes. O arranjo nuclear equivale a um subconjunto da categoria “família” do IBGE (o conceito de arranjo nuclear não se aplica aos Arranjos Domiciliares não Familiares, enquanto o de “família” do IBGE é aplicável nessa situação).

Nas PNAD e censos demográficos, as “famílias” são identificadas pelo entrevistador, no momento da entrevista, sem questões predeterminadas. Os entrevistadores são instruídos a realizar quantas perguntas forem necessárias para defini-las e identificar as posições das pessoas em seu interior (chefe, cônjuge, filho, etc.). Três aspectos são fundamentais para a definição das “famílias”: o número de pessoas, a identificação das gerações de parentes de primeiro grau e sua situação conjugal. Como os arranjos nucleares são um subconjunto da categoria “família”, as regras básicas para sua definição são quatro:

- 1) deve haver pelo menos duas pessoas em cada arranjo nuclear;²

² Nos microdados de algumas PNAD, é possível localizar, em domicílios onde há mais de um residente, “famílias” compostas por apenas uma pessoa. Pelos critérios das PNAD, isso não deveria ocorrer, pois, para o IBGE, uma segunda “família” no domicílio deve, necessariamente, ser composta por duas ou mais pessoas. Entretanto, trata-se de uma ocorrência pouco comum que, quando ocorre, geralmente está associada à existência de três ou mais “famílias” residindo em um mesmo domicílio. Na PNAD de 1998, por exemplo, podem-se contabilizar menos de 59 mil ocor-

2) duas dessas pessoas devem possuir algum grau de parentesco, regra diferente da usada no conceito de “família” do IBGE. Porém, tal como no conceito de “família” do IBGE, a definição de um arranjo nuclear depende integralmente da identificação de um chefe ou pessoa de referência e de sua relação com os demais indivíduos residentes no domicílio. O parentesco com empregados domésticos não é considerado;

3) um arranjo nuclear comporta apenas duas gerações sucessivas de parentes de primeiro grau descendentes do chefe se este possui um cônjuge. Todavia, no caso de parentes ascendentes, ou chefe sem cônjuge, é possível a convivência de três ou mais gerações;

4) um arranjo nuclear comporta apenas um par de cônjuges. Dois ou mais pares de cônjuges compõem novos arranjos nucleares.

Os arranjos familiares são classificados em função do número de arranjos nucleares que os constituem. No caso de haver apenas um arranjo nuclear no arranjo familiar, este é *uninuclear*. No caso de mais de um arranjo nuclear, este é *multinuclear*. Assim, em um domicílio com um arranjo não familiar, não pode haver arranjos nucleares; nos arranjos constituídos por membros de uma única família, pode haver um ou mais arranjos nucleares; e, nos arranjos constituídos por membros de mais de uma família, há necessariamente mais de um arranjo nuclear.

Serão apresentados exemplos de divisão de um arranjo familiar em arranjos nucleares nos quais não é necessário se eleger um chefe para sua definição. Alguns correspondem a situações relativamente comuns no Brasil. Suponha-se um domicílio onde residem membros de uma única família formando arranjos domiciliares que podem ser compostos pelas seguintes pessoas denominadas pai, mãe (mulher do pai), filha (do casal), neto (filho da filha), além de uma empregada doméstica do casal, a empregada, seu marido, o marido da empregada e seu filho, o filho da empregada. Algumas combinações possíveis de moradores no domicílio seriam (os arranjos nucleares estão entre colchetes e sua quantidade no domicílio vem a seguir.):

1) [Mãe + Filha] = 1

2) [Pai + Mãe + Filha] = 1

3) [Pai + Mãe] + [Filha + Neto] = 2

4) [Pai + Filha + Neto] = 1

5) [Pai + Filha + Neto + Empregada] = 1

6) [Pai + Filha + Neto] + [Empregada + Marido-Empregada + Filho-Empregada] = 2

Os casos 1 e 2 correspondem a exemplos típicos de arranjos nucleares predominantes no Brasil. O caso 3 é o caso 2, acrescentado o descendente neto que, por en-

rências desse tipo entre os mais de 45 milhões de “famílias”. Cabe lembrar que esses casos podem ser resultado da expansão de um número tão pequeno quanto apenas cem registros na amostra.

global três gerações, é dividido em dois arranjos nucleares, chamados, na terminologia do IBGE, de “famílias conviventes”. O caso 4 engloba três gerações mas, como qualquer pessoa seria um chefe sem cônjuge, contabiliza-se apenas um arranjo nuclear. O caso 5 mostra que a composição com um empregado doméstico não é contabilizada como arranjo nuclear mas, quando há parentes do empregado (caso 6), contabiliza-se um segundo arranjo nuclear.

No Brasil predominam os arranjos familiares uninucleares. Na tabela 6 é possível observar que, a partir da década de 1980, ocorre um crescimento discreto porém contínuo da proporção de arranjos familiares multinucleares no Brasil, fato que está associado ao aumento da quantidade de arranjos nucleares de mulheres com filhos que residem com outros arranjos nucleares. Entretanto, de 1977 a 1998, nunca em mais do que 7,6% dos arranjos familiares havia mais de um arranjo nuclear. Combinadas ao crescimento dos arranjos domiciliares não familiares, especialmente os unipessoais, essas informações sugerem que a composição dos arranjos domiciliares no Brasil vem lentamente se afastando do padrão conhecido como “família nuclear” ou ainda “família conjugal”.

TABELA 6
Arranjos Constituídos por Membros de uma
Única Família Uninucleares e Multinucleares –
Frequência e Proporção
Brasil – 1977/1998

	(Em porcentagem)			Total¹ (milhões arranjos)
	Uninuclear	Multinuclear	Total	
1977	93,3	6,7	100	20,2
1978	93,4	6,6	100	21,0
1979	92,9	7,1	100	21,2
1981	94,1	5,9	100	24,3
1982	94,8	5,2	100	25,4
1983	94,6	5,4	100	26,1
1984	93,9	6,1	100	27,0
1985	94,4	5,6	100	28,3
1986	94,2	5,8	100	28,8
1987	93,8	6,2	100	29,7
1988	93,7	6,3	100	30,7
1989	93,7	6,3	100	31,6
1990	93,6	6,4	100	31,4
1992	93,1	6,9	100	33,1
1993	93,0	7,0	100	33,9
1995	92,7	7,3	100	35,4
1996	93,2	6,8	100	36,2
1997	92,4	7,6	100	36,9
1998	92,5	7,5	100	37,9

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1977/1998.

Nota: ¹Total da amostra expandida em milhões de arranjos.

Relação entre Pessoas nos Arranjos Nucleares

Assim como a relação com o “chefe do domicílio”, o tipo de ligação entre os membros de um arranjo nuclear (“família”) nos censos demográficos e nas PNAD é determinado a partir de sua relação com um único membro desse núcleo e sua classificação depende integralmente da escolha do membro ao qual os demais devem ser referenciados. Como esse membro pode ser qualquer pessoa, o IBGE optou por determinar que essa pessoa de referência fosse o *chefe da família* (denominado nas PNAD de 1992 a 1998 de *pessoa de referência da família*), que se define como “a pessoa (homem ou mulher) que é a (principal) responsável pela família” [IBGE, 1981, 1988 e 1998b]. As PNAD classificam as pessoas quanto à relação com o “chefe da família” em categorias idênticas às usadas para a relação com o “chefe do domicílio”. As definições utilizadas aqui são as mesmas apresentadas no quadro 2, exceto por serem referenciadas ao arranjo nuclear (“família”).

A classificação da relação entre as pessoas nos arranjos nucleares está sujeita a problemas muito semelhantes aos da classificação da relação dos residentes no domicílio tratada anteriormente. Entretanto, a classificação no arranjo nuclear não depende integralmente do morador respondente, pois a identificação de um arranjo nuclear é feita pelo entrevistador, cabendo ao morador apenas decidir sobre a chefia do núcleo quando este for constituído por um casal e identificar as relações dos membros com o chefe do arranjo nuclear.

A tabela 7 apresenta a proporção de pessoas segundo sua posição nos arranjos nucleares de 1977 a 1998. Em termos gerais, a distribuição da população segundo posição no arranjo nuclear assemelha-se à posição no arranjo domiciliar apresentada na tabela 2, apesar de esta incluir também arranjos domiciliares não familiares. A grande maioria da população encontra-se em categorias de parentes, basicamente nas categorias chefe, filho ou cônjuge. Em razão da existência de arranjos familiares multinucleares, as proporções de pessoas na posição de outros parentes no arranjo domiciliar e no arranjo nuclear é bastante distinta, sendo menor neste último. A fração de pessoas em cada categoria de não-parentes raramente ultrapassa 1% da população e a condição de parente de empregado doméstico é desprezível. Assim como acontece com a posição no arranjo domiciliar, há uma diminuição da proporção de pessoas classificadas como filhos e um aumento das proporções de pessoas classificadas como chefes, cônjuges e outros parentes na posição do arranjo nuclear.

Tipos de Arranjo Nuclear

Um arranjo nuclear pode ser entendido como a combinação de um *núcleo*,³ composto pelo chefe e, se for o caso, seu cônjuge, e uma *periferia*, composta por *parentes*

³ Não parece adequado chamar o núcleo do arranjo nuclear de “núcleo conjugal”, como ocorre algumas vezes na literatura, pois sua existência independe da existência de um cônjuge. A expressão “núcleo conjugal”, fortemente associada a uma idéia de família constituída por um casal com seus filhos, confunde união para reprodução (união sexual) com a convivência (união conjugal).

(filhos e outros parentes) e *não-parentes* (agregados, pensionistas, empregados domésticos e filhos de empregados domésticos). De acordo com a situação conjugal de seus membros, um arranjo nuclear pode ser dividido em *composto*, se há no núcleo um casal de cônjuges, ou *simples*, respectivamente *masculino* e *feminino*, se há no núcleo apenas um homem ou uma mulher sem cônjuge. A definição do tipo de relação com o chefe ou pessoa de referência da família nas PNAD não leva a nenhuma restrição para a constituição de arranjos nucleares compostos polígamos. De fato, nos microdados de algumas PNAD há casos de poligamia e mesmo incesto (estes últimos só ocorrem conjugados aos primeiros). Como o fato é extremamente raro entre 1976 e 1998 e pode ser resultado da eliminação de registros na segunda etapa da crítica de microconsistência dos dados, optou-se por limitar-se, aos casais, os núcleos compostos (ver apêndice I). Tampouco há restrições nos questionários da PNAD quanto à existência de cônjuges do mesmo sexo, mas tudo indica que cônjuges do mesmo sexo provavelmente sejam classificados como não-parentes em arranjos domiciliares não familiares ou em outro grupo que não os arranjos nucleares compostos, pois, na década de 1990, essa situação praticamente inexistente (ver apêndice I).

TABELA 7
Pessoas segundo a Posição no Arranjo Nuclear
Frequência e Proporção – Brasil – 1977/1998

	(Em porcentagem)									Total ¹ (Milhões hab.)
	Chefe	Cônjuge	Filho	Outro Parente	Agregado	Pensionista	Empregado	Parente de Empregado	Total	
1977	20,8	17,3	54,3	4,7	0,8	1,2	0,8	0,000	100	104,9
1978	21,0	17,4	53,6	4,8	0,9	1,4	0,8	0,000	100	108,2
1979	20,9	17,2	53,4	4,9	0,4	2,2	0,9	0,000	100	110,0
1981	22,0	18,0	54,0	5,0	0,4	0,1	0,6	0,004	100	118,2
1982	22,3	18,3	53,3	5,1	0,4	0,1	0,6	0,004	100	121,0
1983	22,6	18,4	53,3	4,7	0,3	0,1	0,5	0,002	100	123,2
1984	23,0	18,6	52,8	4,7	0,3	0,1	0,5	0,002	100	125,9
1985	23,1	18,7	52,6	4,8	0,3	0,1	0,5	0,002	100	130,6
1986	23,2	18,7	52,1	5,1	0,3	0,1	0,6	0,005	100	132,9
1987	23,5	18,8	51,4	5,2	0,4	0,1	0,5	0,004	100	135,6
1988	23,8	19,0	51,0	5,2	0,4	0,1	0,5	0,004	100	138,4
1989	24,1	19,1	50,8	5,2	0,3	0,1	0,5	0,001	100	141,1
1990	24,4	19,4	50,3	5,0	0,3	0,1	0,4	0,004	100	138,5
1992	25,1	19,6	49,3	5,2	0,4	0,0	0,4	0,003	100	142,6
1993	25,4	19,7	49,0	5,1	0,3	0,0	0,4	0,002	100	144,8
1995	26,0	20,0	48,1	5,3	0,3	0,0	0,3	0,003	100	148,5
1996	26,1	20,0	47,5	5,8	0,3	0,0	0,3	0,004	100	150,3
1997	26,5	20,1	47,2	5,6	0,3	0,0	0,3	0,005	100	151,9
1998	26,8	20,3	46,8	5,6	0,3	0,0	0,2	0,002	100	153,8

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1977/1998.

Nota: ¹Total da amostra expandida em milhões de habitantes.

A constituição de um arranjo nuclear composto baseia-se na situação conjugal dos componentes do núcleo e, portanto, independe de sua situação marital. Todavia, De Vos (1999) ressalva que, em boa parte dos países da América Latina, as pesquisas condicionaram o reconhecimento de um núcleo à sua situação marital, tratando da

mesma forma os casamentos civis e religiosos, mas discriminando as uniões consensuais em certos momentos do tempo. De fato, as uniões consensuais no Brasil foram parcialmente identificadas no Censo de 1940, não reconhecidas no Censo de 1950 e passam a ser sistematicamente reconhecidas a partir de 1960, o que garante a compatibilidade dos dados deste estudo com outros dados nacionais obtidos a partir desse período. Sua comparabilidade com dados de outros países, porém, depende do tratamento dado às uniões consensuais nas demais pesquisas.

A tabela 8 apresenta as proporções de arranjos nucleares simples (de chefia masculina e feminina) e de arranjos compostos, além do total de arranjos nucleares no Brasil em cada ano. Nela é possível observar que predominam os arranjos nucleares em que o núcleo é constituído por um casal, mas que sua proporção no total diminui nas décadas de 1970 a 1990, principalmente em função do aumento dos arranjos nucleares simples femininos que, assim como em vários países da América Latina [Arias e Palloni, 1999], cresceram nas últimas décadas, sendo 1,5 vez mais comuns em 1998 do que em 1977. Dos cerca de 41,3 milhões de arranjos nucleares no Brasil em 1998, aproximadamente 31,2 milhões eram compostos e 8,6 milhões, ou seja, 20,9%, eram arranjos em que o núcleo era feminino. Núcleos simples masculinos são pouco freqüentes, e mantêm entre 1977 e 1998 uma proporção estável entre 3% e 4% do total de arranjos.

TABELA 8
Arranjos Nucleares Simples (Masculino e Feminino)
e Compostos – Freqüência e Proporção
Brasil – 1977/1998

	(Em porcentagem)				
	Compos- tos	Simples Feminino	Simples Masculino	Total	Total ¹ (milhões arranjos)
1977	83,0	13,6	3,4	100	21,9
1978	82,9	13,9	3,2	100	22,8
1979	81,9	14,7	3,4	100	23,0
1981	82,0	14,4	3,5	100	26,0
1982	82,2	14,1	3,7	100	27,0
1983	81,6	14,8	3,6	100	27,8
1984	80,8	15,9	3,3	100	28,9
1985	81,0	15,5	3,5	100	30,2
1986	80,4	16,2	3,3	100	30,8
1987	80,1	16,4	3,5	100	31,9
1988	79,8	16,7	3,5	100	33,0
1989	79,4	17,0	3,6	100	34,0
1990	79,4	17,1	3,5	100	33,8
1992	78,0	18,6	3,4	100	35,9
1993	77,5	18,9	3,5	100	36,8
1995	77,0	19,6	3,4	100	38,6
1996	76,8	19,7	3,5	100	39,2
1997	76,0	20,5	3,6	100	40,2
1998	75,5	20,9	3,6	100	41,3

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1977/1998.

Nota: ¹Total da amostra expandida em milhões de arranjos.

Outros Sistemas Classificatórios

Diferenças nos Sistemas IBGE-PNAD e Classificação PER

Apesar da semelhança entre o esquema classificatório proposto neste estudo (PER) e o esquema adotado pelo IBGE para classificar os residentes de um domicílio nas PNAD, existem diferenças entre estes que devem ser destacadas. Algumas limitam-se à nomenclatura utilizada; outras, porém, estendem-se ao agrupamento das pessoas em determinadas categorias, e são enumeradas a seguir.

1. Substituição do termo “domicílio” usado pelo IBGE na PNAD para “arranjo domiciliar” e, conseqüentemente, as expressões “chefe do domicílio” e “pessoa de referência do domicílio” para “chefe do arranjo domiciliar”. A tabela 9 (p. 26) apresenta algumas diferenças resultantes do uso de distintos sistemas de classificação na PNAD de 1998. Nesta é possível observar que a quantidade de “domicílios” e a de “arranjos domiciliares” é a mesma.

2. Compatibilização das diversas categorias de relação com o chefe do arranjo domiciliar a partir da classificação da relação com o “chefe do domicílio” das diversas PNAD, apresentada no quadro 2. Para que todas as PNAD fossem comparáveis, as categorias de relação com o “chefe do domicílio” nas décadas de 1970 e 1980 foram combinadas para que os indivíduos fossem classificados de acordo com as categorias da década de 1990. Exceto pelas mudanças decorrentes da substituição do termo “domicílio”, as categorias de relação com o chefe do arranjo domiciliar e suas definições são as mesmas utilizadas na relação com a “pessoa de referência do domicílio” das PNAD nessa década.

3. Arranjos Familiares. Na PNAD, o IBGE considera uma família a unidade composta por uma única pessoa ou qualquer agrupamento de pessoas residente em um mesmo domicílio, assim como admite a possibilidade de parentes que residam em um mesmo domicílio constituírem mais de uma família. Na classificação por critérios de parentesco entre residentes (PER) usada neste estudo, *família* é definida como o grupo de pessoas que reconhecem qualquer vínculo de parentesco, independentemente de sua convivência residencial. Arranjo domiciliar familiar, ou simplesmente arranjo familiar, é um grupo de pessoas residentes em um mesmo domicílio onde existe vínculo de parentesco entre ao menos um dos membros e o chefe. Nesse caso, estão excluídas as pessoas que vivem sós, pois não formam um grupo, bem como as pessoas que vivem relacionadas apenas por normas de convivência doméstica (uma “república” de estudantes, por exemplo) e, portanto, sem parentesco, pois ainda que todos os residentes de um domicílio pertençam a alguma família, nem sempre eles pertencem à mesma família. A tabela 9 mostra que, se “domicílio” do IBGE fosse usado como equivalente a “arranjo familiar”, haveria uma superestimação de quase quatro milhões de arranjos familiares no Brasil em 1998.

4. Arranjos Nucleares. Em algumas circunstâncias, as PNAD dividem um único grupo de parentes, residente em um mesmo domicílio, em diferentes “famílias”. Se nesse

caso o grupo não fosse dividido em diferentes “famílias”, mas apenas em uma “família” composta por diferentes arranjos nucleares, a quantidade de “famílias” estimada pelo IBGE seria reduzida. É possível observar na tabela 9 que a categoria “arranjo familiar”, por não contabilizar arranjos domiciliares não familiares ou diferentes arranjos nucleares que residam no mesmo domicílio como “famílias” distintas, tem o tamanho de apenas cerca de 84% do tamanho da categoria “família”. As “famílias” das PNAD também não equivalem aos “arranjos nucleares” identificados neste estudo porque também não são contabilizados em arranjos domiciliares (ou “domicílios”) não familiares. Se a categoria “famílias” for utilizada em substituição a “arranjos nucleares”, a superestimação é exatamente a mesma observada em função do uso de “domicílio” como expressão dos “arranjos familiares”, ou seja, cerca de quatro milhões de casos.

TABELA 9
Diferenças nos Sistemas Classificatórios IBGE-PNAD e PER
Brasil – 1998

(Em milhões de arranjos)

IBGE-PNAD	1998	PER	1998	IBGE-PER	PER/IBGE
Domicílio	41,9	Arranjo domiciliar	41,9	0	100%
Domicílio	41,9	Arranjo familiar	38,0	3,9	91%
Família	45,2	Arranjo familiar	38,0	7,2	84%
Família	45,2	Arranjo nuclear	41,3	3,9	91%

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1998.

Outros Sistemas Classificatórios

É possível classificar os arranjos domiciliares de forma diferente da que foi adotada. O exemplo mais comum de classificação é o que divide os arranjos domiciliares familiares em nucleares, estendidos e complexos, e os arranjos domiciliares não familiares em individuais (ou unipessoais) e outros. Esse sistema classificatório tem como base o modelo de “família nuclear”, e gera categorias que representam variações desse modelo. O quadro 3 mostra como os diferentes arranjos domiciliares podem ser classificados a partir das categorias de relação com o chefe do arranjo domiciliar utilizadas neste estudo (agregados e pensionistas foram agrupados como não-parentes). Esse sistema classificatório desconsidera a eventual existência de um empregado doméstico ou seus parentes residindo no domicílio. As combinações possíveis em cada tipo de arranjo são marcadas com “sim”, no caso da presença de pessoa em determinada categoria de relação com o chefe do arranjo ser admitida, e “não”, no caso contrário, gerando os tipos a seguir.

3 ARRANJO DOMICILIAR FAMILIAR

3.1 Nuclear Nos *arranjos familiares nucleares* não existem pessoas na condição de outros parentes ou não-parentes. São os arranjos domiciliares compostos por casais com ou sem filhos e homens ou mulheres sem cônjuge com filhos.

3.2 Estendido Os *arranjos familiares estendidos* são caracterizados pela presença de uma pessoa cuja relação de parentesco com o chefe do arranjo domiciliar é de “outro parente”. Como se trata de uma extensão do tipo nuclear, engloba todas as combinações de arranjo nuclear com a inclusão de uma ou mais pessoas como “outro parente” e os arranjos constituídos por um homem ou mulher na condição de chefe e uma ou mais pessoas na condição “outro parente”.

3.3 Complexo Um *arranjo familiar complexo* existe quando se inclui nos arranjos nucleares ou estendidos uma ou mais pessoas na condição de não parente, admitindo-se, inclusive, a coabitação de mais de um grupo de pessoas que pertencem a famílias distintas.

4 ARRANJO DOMICILIAR NÃO FAMILIAR

4.1 Individual O arranjo *não familiar individual*, também conhecido como *unipessoal*, é caracterizado pela residência de uma única pessoa no domicílio.

4.2 Outros Arranjos Domiciliares Não Familiares São classificados como *outros arranjos não familiares* aqueles compostos por pessoas que não têm entre si nenhum vínculo de parentesco reconhecido. Inclui pessoas que vivem no arranjo domiciliar tanto como agregados quanto como pensionistas.

QUADRO 3
Classificação dos Arranjos Domiciliares a Partir do Modelo de Família Nuclear¹

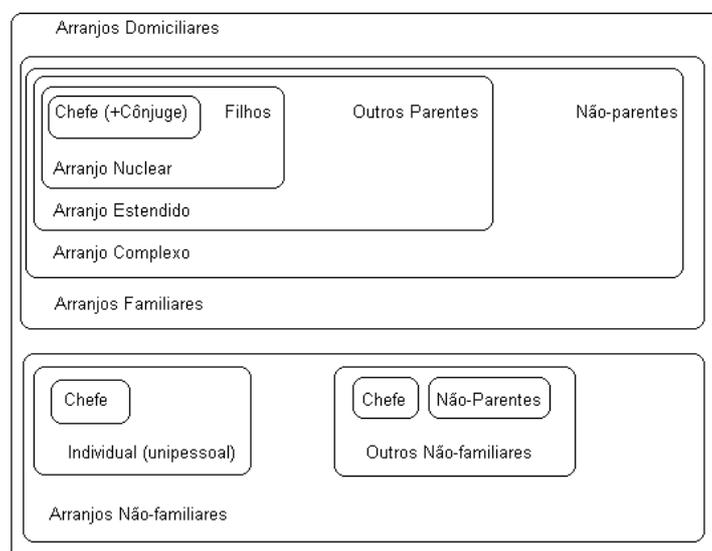
Tipo de Arranjo	Chefe	Cônjuge	Filho	Outros Parentes	Não-parentes
Arranjo familiar nuclear	Sim	Sim	Sim	Não	Não
	Sim	Não	Sim	Não	Não
	Sim	Sim	Não	Não	Não
Estendido	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Sim	Não	Sim	Sim	Não
	Sim	Sim	Não	Sim	Não
	Sim	Não	Não	Sim	Não
Complexo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
	Sim	Não	Não	Sim	Sim
	Sim	Não	Não	Não	Sim
	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Arranjo não familiar individual	Sim	Não	Não	Não	Não
Outros	Sim	Não	Não	Não	Sim

Fonte: Elaboração dos autores.

Nota: ¹Desconsidera empregados domésticos e seus parentes.

Uma forma simples de se entender esse sistema classificatório é pensar nas categorias como conjuntos. Nos arranjos familiares, os arranjos estendidos são um subconjunto dos arranjos complexos e os arranjos nucleares, um subconjunto dos estendidos. Os arranjos não familiares compõem conjuntos à parte, como na figura 1. Uma única pessoa (chefe) residindo no domicílio compõe um arranjo não familiar individual; a convivência com não-parentes, na ausência de parentes (cônjuge, filhos ou outros parentes), compõe os outros arranjos não familiares. Nos arranjos familiares deve haver ao menos um chefe e uma pessoa parente. Um chefe com cônjuge e/ou filhos constituem um arranjo nuclear, um arranjo nuclear com outros parentes, ou um chefe com outros parentes compõem um arranjo estendido, e a presença de um não-parente em qualquer categoria de arranjo familiar compõe um arranjo complexo.

FIGURA 1
Relação entre Tipos de Arranjo Domiciliar



Fonte: Elaboração dos autores.

Na tabela 10 é possível observar a evolução, entre 1977 e 1998, da distribuição das pessoas em arranjos domiciliares de tipo nuclear, estendido, complexo e não familiar. No Brasil, predominam os arranjos domiciliares de tipo nuclear, com uma proporção no total de arranjos que oscila em torno de 70% nas três décadas analisadas. Em seguida vêm os de tipo estendido, com uma proporção em torno de 19%. As proporções de arranjos domiciliares de tipo nuclear e estendido são bastante estáveis no tempo, mostrando apenas uma ligeira quebra de tendência nas PNAD da década de 1970 que, provavelmente, está relacionada a características das bases de dados, pois desaparece na virada da década, quando mudam determinadas características das PNAD. Arranjos domiciliares de tipo complexo, em que residem um grupo familiar e

uma ou mais pessoas não-parentes, são minoria, nunca alcançando 2% do total a partir de 1981, e apresentam diminuição ao longo do tempo. A proporção de arranjos domiciliares não familiares vem apresentando crescimento pequeno porém contínuo ao longo das três décadas, partindo de 6% do total em 1977 e alcançando 9,3% em 1998. Como se viu, esse aumento se dá pelo crescimento de arranjos compostos por uma única pessoa, o que é uma das indicações de lenta configuração de novos tipos de arranjos domiciliares fora do padrão familiar nuclear.

TABELA 10
Distribuição dos Arranjos Domiciliares segundo a
Classificação a Partir do Modelo de Família Nuclear
Brasil – 1977/1998

	(Em porcentagem)					Total ¹ (milhões arranjos)
	Nuclear	Estendida	Complexa	Não Familiar	Total	
1977	67,7	19,4	6,9	6,0	100	21,6
1978	66,9	19,2	7,7	6,2	100	22,5
1979	65,8	19,7	8,5	5,9	100	22,6
1981	71,4	19,5	1,9	7,1	100	26,2
1982	72,0	18,6	1,8	7,5	100	27,5
1983	72,7	18,1	1,6	7,6	100	28,3
1984	72,1	18,6	1,6	7,7	100	29,3
1985	72,8	18,2	1,3	7,7	100	30,7
1986	72,0	19,2	1,5	7,3	100	31,2
1987	71,1	19,5	1,6	7,8	100	32,3
1988	71,1	19,7	1,5	7,7	100	33,3
1989	71,4	19,1	1,4	8,1	100	34,5
1990	71,7	18,9	1,5	7,9	100	34,2
1992	70,9	19,4	1,5	8,2	100	36,1
1993	71,2	19,2	1,3	8,2	100	37,1
1995	70,4	19,3	1,3	9,0	100	39,1
1996	70,1	19,9	1,1	8,9	100	39,8
1997	69,7	20,0	1,1	9,2	100	40,7
1998	69,8	19,8	1,1	9,3	100	41,9

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD Microdados, 1977/1998.

Nota: ¹Total da amostra expandida em milhões de arranjos.

As categorias acima e as utilizadas neste estudo possuem alguma semelhança mas não são totalmente compatíveis. A tabela 11 (p. 30) apresenta a proporção de arranjos domiciliares em diferentes categorias. Nas colunas são apresentadas as categorias de arranjos nucleares estendidos, compostos e não familiares individuais e outros não familiares, e, nas linhas, as categorias utilizadas neste estudo que mais se aproximam destas. É possível ver que as semelhanças são grandes nas categorias que se aproximam dos “arranjos nucleares” e dos “arranjos não familiares”. As diferenças existentes podem ser divididas em duas. A primeira diz respeito à forma como são tratados os “outros parentes” do chefe do arranjo domiciliar. Por um lado, a categoria “unifamiliar uninuclear” não distingue a presença de pessoas na condição de “outros parentes” se estas não compuserem um arranjo nuclear, e, por outro, a categoria “arranjo familiar estendido” não distingue se a “extensão” deve-se à presença de apenas uma pessoa ou todo um arranjo nuclear na condição de “outros parentes” e, portan-

to, corresponderia melhor à soma das categorias “unifamiliar multinuclear”, “multifamiliar” e “unifamiliar uninuclear – sem outros parentes”. A segunda fonte de diferença diz respeito aos “não-parentes” do chefe do arranjo domiciliar, inclusive à consideração dos “empregados domésticos” e “parentes dos empregados domésticos” na classificação, e afeta a comparação com a categoria “arranjos complexos”. Como esses últimos representam uma fração não muito grande da população, os problemas de comparabilidade estariam concentrados na interseção das categorias “arranjo estendido” e “unifamiliar uninuclear”, que corresponderia a aproximadamente 13% do total de arranjos domiciliares no Brasil em 1998.

TABELA 11
Proporção de Arranjos Domiciliares em Diferentes
Categorias – Brasil – 1998

	(Em porcentagem)					Total¹ (milhões arranjos)
	Nuclear	Estendida	Complexa	Não Familiar	Total	
Unifamiliar uninuclear	83,4	15,6	1,1		100	35,0
Unifamiliar multinuclear		98,0	2,0		100	2,8
Multifamiliar	16,1	54,7	27,2	2,1	100	0,1
Unipessoal				100	100	3,7
Grupo convivente				100	100	0,2
Total	69,8	19,8	1,1	9,3	100	41,9

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1998.

Nota: ¹Total da amostra expandida em milhões de arranjos.

Outra forma de se classificarem os arranjos domiciliares familiares ou ainda os arranjos nucleares baseia-se na definição do sexo do chefe. Essa classificação privilegia a estrutura hierárquica no interior dos arranjos (domiciliares ou nucleares), pois concentra-se no conceito de chefia. Estudos no Brasil baseados nesse tipo de classificação utilizam a nomenclatura do IBGE e raramente distinguem os arranjos domiciliares familiares dos não familiares, referindo-se a “domicílios” para mencionar os arranjos domiciliares (familiares ou não) e a “famílias” para arranjos nucleares, arranjos domiciliares unipessoais e grupos de conviventes sem nenhum laço de parentesco. Segundo esse sistema de classificação, os “domicílios” ou as “famílias” podem pertencer aos tipos “chefiados por homens” ou “chefiados por mulheres”. Formas mais específicas de classificação atentam também para a presença de filhos ou ainda cônjuge do chefe.

A tabela 12 apresenta a distribuição das pessoas segundo a classificação baseada no sexo da chefia dos “domicílios” e “famílias”, com a inclusão de categorias relacionadas à presença de filhos (como “monoparentais chefiadas por mulheres”) ou ainda de cônjuge do chefe (“casais chefiados por mulheres”). É possível observar que a chefia feminina dos “domicílios” e das “famílias” vem aumentando ao longo do tempo, passando de, respectivamente, 14,0% e 15,9%, em 1978, para 25,9% e 23,1%, em 1998. Note-se que a discrepância entre os resultados obtidos para “domicílios” e

“famílias” deve-se aos casos de arranjos domiciliares multinucleares, nos quais as PNAD reconhecem mais de uma “família”. A situação dos multinucleares é informativa porque exhibe com clareza alguns aspectos da organização hierárquica dos arranjos domiciliares brasileiros. A menor chefia feminina de “domicílios” ocorre porque as mulheres, ainda que sejam identificadas como chefes de suas “famílias”, não são reconhecidas como chefe dos “domicílios” na maior parte dos casos em que neste reside um homem adulto.

O termo “família”, nesse caso, pode gerar alguma confusão. Vale lembrar que “família” nas PNAD é uma subdivisão do grupo de moradores de um domicílio que, não necessariamente, é reconhecida por esses moradores. Mesmo que todos esses moradores sejam familiares (ou seja, parentes entre si), as PNAD podem identificar mais de uma “família” no grupo. No caso das mulheres chefes de “família”, ocorrem situações em que essa chefia não corresponde exatamente à “pessoa responsável pela família” que a pesquisa busca levantar, pois essa posição pode estar sendo ocupada pelo chefe do domicílio. A própria idéia de “chefia”, aliás, não corresponde a algo simples de ser definido, pois identifica uma posição na hierarquia familiar sem, no entanto, informar quais as magnitudes e tipos de poderes dos “chefes”.

A identificação da chefia das “famílias” e “domicílios” é feita pelos respondentes, no momento da pesquisa. Na maioria das vezes, a posição de “chefe” é delegada a um adulto do sexo masculino, se ele existe, independentemente das características da organização interna dos arranjos nucleares. A tabela 12 (p. 32) mostra na coluna “Casal Chefiado por Mulher”, por exemplo, que, nos casos em que o chefe tem um cônjuge, quase sempre a chefia é atribuída ao homem. Apenas na década de 1990, a proporção de casais chefiados por mulheres supera 1%, mas ainda assim é muito pequena. A informação sobre chefia é importante para se compreender a forma como as pessoas de uma família representam a distribuição formal dos postos hierárquicos de um “domicílio” ou “família”, mas, provavelmente, não diz muito sobre a liderança real que cada membro exerce sobre os demais em determinadas circunstâncias. Melhor do que entender um arranjo domiciliar como uma organização na qual o poder é verticalmente distribuído talvez seja partir da suposição de que, para assuntos distintos (finanças, educação dos filhos, manutenção doméstica, etc.), diferentes pessoas lideram a organização.

Há casos em que a classificação baseada na chefia é mesclada a classificações baseadas na presença ou não de filhos. A coluna “Monoparental Feminino” da tabela 12, por exemplo, mostra a incidência de “famílias” e “domicílios” chefiados por mulheres que tinham filhos. Há um aumento da proporção de “famílias” e “domicílios” monoparentais chefiados por mulheres ao longo das três décadas analisadas. Em 1998, cerca de 16,7% das “famílias” e 13,5% dos “domicílios” eram monoparentais chefiados por mulheres, mas deve-se atentar para o fato de que esses valores não se referem totalmente a mulheres sem cônjuge, pois cerca de 2,4% dos casais são chefiados por mulheres e cerca de metade destes tem filhos. A discrepância nos resultados

obtidos para “famílias” e “domicílios” dá-se aqui também pelo fato de as PNAD identificarem mais de uma “família” residindo em um domicílio. Assim, o caso comum de uma mulher com filhos que reside com seus pais é contabilizado geralmente como “domicílio” chefiado por homem e duas famílias, uma chefiada por homem (a dos pais) e a outra chefiada por mulher (a da mulher e seu filho).

TABELA 12
Distribuição das Pessoas segundo Classificação Baseada no
Sexo do Chefe dos “Domicílios” e “Famílias”
Frequência e Proporção
Brasil – 1978, 1988 e 1998

(Em porcentagem)

Família					
	Homem	Mulher	Casal Chefiado por Mulher	Monoparental Feminino	Total
1978	84,1	15,9	-	11,5	100
1988	80,1	19,9	0,7	13,5	100
1998	74,1	25,9	2,4	16,7	100
Domicílio					
	Homem	Mulher	Casal Chefiado por Mulher	Monoparental Feminino	Total
1978	86,0	14,0	-	9,3	100
1988	82,0	18,0	0,7	11,2	100
1998	76,9	23,1	2,3	13,5	100

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1977/1998.

Tipos Dominantes no Brasil

Como forma de sintetizar os resultados da classificação dos arranjos domiciliares apresentada, a tabela 13 mostra os dez principais tipos de arranjo domiciliar existentes no Brasil em dois momentos do tempo, 1978 e 1998. Os dois tipos mais comuns em todo esse período são, em primeiro lugar, os arranjos domiciliares constituídos por membros de uma única família que se organizam na forma de um único arranjo nuclear cujo núcleo é formado por um casal (arranjos domiciliares unifamiliares uninucleares compostos), representando, respectivamente, 73,97% e 67,01% do total. Em segundo lugar vêm os arranjos também unifamiliares e uninucleares em que o núcleo é formado por uma mulher, com 10,29% e 13,87% do total. Somados, esses dois tipos representam, em 1978, mais de 84% dos arranjos domiciliares, mas caem para pouco mais de 80% em 1998, o que mostra um ligeiro aumento da heterogeneidade dos tipos de arranjo ao longo do tempo.

Do terceiro tipo de arranjo domiciliar em diante ocorrem diversas mudanças nas posições de classificação. Emergem, na terceira posição, os arranjos domiciliares não familiares constituídos por uma mulher que vive só, que ultrapassam, em 1998, os arranjos familiares multinucleares compostos e os arranjos não familiares simples masculinos. Juntos, os cinco tipos dominantes representam mais de 92% do total nas

três décadas analisadas. A emergência de arranjos domiciliares cujos núcleos são constituídos por mulheres sem cônjuge é observável, mas é relativamente limitada. O modelo dominante de composição de arranjos domiciliares no Brasil continua, em grande maioria, sendo aquele que se aproxima do estereótipo da “família nuclear” e, portanto, as mudanças que se relacionam à mudança dos papéis das mulheres nas famílias provavelmente são mais bem observadas na organização dos arranjos domiciliares (divisão do trabalho, ‘status’, etc.) do que em sua composição.

TABELA 13
Tipologias Dominantes (dez principais) de Arranjo Domiciliar, Arranjo Familiar e Pessoas – Proporção (%) e Variação – Brasil – 1978 e 1998

Famílias								
1978			1998			Diferença 1998-1978		
Tipologia	Total ¹	Total Geral ¹	(%)	Tipologia	Total*	Total Geral*	(%)	(%)
Unifamiliar uninuclear composto	19 400 185	26 228 647	73,97	Unifamiliar uninuclear composto	28 082 137	41 905 460	67,01	-6,95
Unifamiliar uninuclear simples feminino	2 698 551	26 228 647	10,29	Unifamiliar uninuclear simples feminino	5 813 824	41 905 460	13,87	3,59
Unifamiliar multinuclear composto	1 028 375	26 228 647	3,92	Individual simples feminino	1 877 113	41 905 460	4,48	1,58
Individual simples masculino	851 968	26 228 647	3,25	Unifamiliar multinuclear composto	1 857 309	41 905 460	4,43	0,51
Individual simples feminino	826 697	26 228 647	3,15	Individual simples masculino	1 799 597	41 905 460	4,29	1,05
Unifamiliar uninuclear simples masculino	761 192	26 228 647	2,90	Unifamiliar uninuclear simples masculino	1 152 010	41 905 460	2,75	-0,40
Unifamiliar multinuclear simples feminino	322 460	26 228 647	1,23	Unifamiliar multinuclear simples feminino	836 170	41 905 460	2,00	0,77
Grupo ñ-parente simples feminino	95 507	26 228 647	0,36	Unifamiliar multinuclear simples masculino	129 166	41 905 460	0,31	0,01
Grupo ñ-parente simples masculino	91 129	26 228 647	0,35	Grupo ñ - parente simples feminino	122 042	41 905 460	0,29	-0,07
Unifamiliar multinuclear simples masculino	77 055	26 228 647	0,29	Grupo ñ - parente simples masculino	108 095	41 905 460	0,26	-0,09
Domicílios								
1978			1998			Diferença 1998 - 1978		
Tipologia	Total ¹	Total Geral ¹	(%)	Tipologia	Total ¹	Total Geral ¹	(%)	(%)
Unifamiliar uninuclear composto	16 786 025	22 621 281	74,20	Unifamiliar uninuclear composto	27 495 657	40 727 297	67,51	-6,69
Unifamiliar uninuclear simples feminino	2 280 549	22 621 281	10,08	Unifamiliar uninuclear simples feminino	5 464 681	40 727 297	13,42	3,34
Unifamiliar multinuclear composto	1 094 108	22 621 281	4,84	Unifamiliar multifamiliar composto	1 833 256	40 727 297	4,50	2,33
Unifamiliar uninuclear simples masculino	614 805	22 621 281	2,72	Individual simples feminino	1 777 228	40 727 297	4,36	-0,47
Individual simples masculino	573 104	22 621 281	2,53	Individual simples masculino	1 755 239	40 727 297	4,31	1,59
Individual simples feminino	492 091	22 621 281	2,18	Unifamiliar uninuclear simples masculino	1 108 921	40 727 297	2,72	0,19
unifamiliar multinuclear simples feminino	335 514	22 621 281	1,48	Unifamiliar multinuclear simples feminino	815 477	40 727 297	2,00	0,52
Grupo ñ-parente simples feminino	155 437	22 621 281	0,69	Unifamiliar multinuclear simples masculino	134 675	40 727 297	0,33	-0,03
Grupo ñ-parente simples masculino	120 891	22 621 281	0,53	Grupo ñ-parente simples feminino	115 386	40 727 297	0,28	-0,40
Unifamiliar multinuclear simples masculino	81 594	22 621 281	0,36	Grupo ñ-parente simples masculino	93 844	40 727 297	0,23	-0,30

Fonte: Tabulação especial IPEA, a partir de IBGE – PNAD, Microdados 1977/1998.

Nota: ¹Os valores estão sujeitos a flutuação em razão de erros amostrais.

5 CONCLUSÕES

Em estudos baseados em pesquisas domiciliares é comum que a idéia de família coincida com o grupo residente na unidade doméstica. Neste estudo, no entanto, julgou-se adequado não restringir o universo dos familiares ao grupo de habitantes de um mesmo domicílio, fazendo que o termo *família* se referisse à organização formada por um conjunto de pessoas com quaisquer laços reconhecidos de parentesco, independentemente de seu local de residência. Como toda a análise limitou-se a informações provenientes de pesquisas domiciliares, o estudo concentrou-se na forma como a população brasileira agrupava-se em unidades residenciais, em especial a relação desse agrupamento com os vínculos familiares. Os grupos de residentes em domicílios (ou pessoas sós) foram tratados como arranjos domiciliares, seguindo terminologia comum na literatura sobre famílias.

Como resultado da adoção de um conceito menos restrito de família, a classificação e a análise da evolução de características dos arranjos domiciliares no Brasil, de 1977 a 1998, realizada neste artigo, trata de assuntos abordados em outras pesquisas sob a denominação de estudos sobre domicílios ou famílias brasileiras. Mesmo limitando-se aos arranjos domiciliares, é de se esperar que este estudo contribua para inferências sobre a organização familiar em geral, pois, na sociedade brasileira, como em diversas outras, a coabitação tem um forte papel na integração dos membros da família, fazendo que a distribuição de direitos e obrigações entre membros normalmente seja mais intensa entre aqueles que vivem no mesmo domicílio.

Para a análise da evolução de suas características, os arranjos domiciliares no Brasil foram subdivididos em diversas categorias. Como a principal fonte de informação utilizada foi a série de PNAD, os conceitos utilizados na subdivisão foram, ao longo do artigo, comparados aos utilizados pelo IBGE e as divergências existentes foram destacadas. Assim, como na maioria dos estudos baseados nos dados fornecidos pelo IBGE, a classificação dos arranjos domiciliares dependeu das informações referentes à “relação com o chefe” (do “domicílio” ou da “família”). Essas informações são utilizadas pelo IBGE para gerar microlinhagens que, de acordo com conceitos utilizados em cada PNAD, não podem, em alguns casos, ser facilmente convertidas em posições de parentesco. A depender da definição da pessoa que ocupe a posição de “chefe”, um mesmo grupo de moradores pode gerar informações sobre a composição de um arranjo bastante distintas. Infelizmente não foi possível contornar esse tipo de problema neste estudo.

No período analisado, a maior parte da população brasileira convive em um domicílio com pessoas que lhe são aparentadas. A partir de meados da década de 1980, a proporção de pessoas na condição de não-parentes dos membros dos arranjos do-

miciliares dificilmente alcança 1% da população. Além disso, exceto nos casos em que as pessoas residem sós, é também pequena a quantidade de arranjos domiciliares em que ocorre apenas a coabitação de pessoas sem nenhum vínculo de parentesco entre si. Os arranjos domiciliares constituídos por grupos de pessoas nos quais fosse possível reconhecer a existência de parentesco entre ao menos duas delas foram classificados como familiares, e os demais casos foram classificados como arranjos domiciliares não familiares, diferentemente do que faz o IBGE. O número de arranjos domiciliares praticamente dobrou de 1977 a 1998, sendo a grande maioria destes familiares. É possível observar, no entanto, um aumento da proporção dos arranjos domiciliares não familiares, em boa medida resultado do aumento de arranjos domiciliares constituídos por apenas uma pessoa, que representam cerca de 8,8% do total de arranjos domiciliares no país em 1998.

Nos arranjos domiciliares no Brasil é pouco comum a existência de dois ou mais grupos de pessoas que têm parentesco dentro do grupo, mas não entre os grupos. Por envolverem grupos de membros de famílias distintas, os arranjos domiciliares com essas características foram classificados como multifamiliares, e sua fração no total de arranjos domiciliares nunca ultrapassa 0,5% nas três décadas analisadas e vem diminuindo ao longo do tempo. As diminuições sucessivas nas proporções de pessoas que vivem na condição de não-parentes dos membros dos arranjos domiciliares e na participação relativa dos arranjos multifamiliares no total mostram uma clara tendência à limitação do espaço domiciliar a um espaço de coabitação de membros de uma única família. Essa tendência, no entanto, não deve ser confundida com a uniformização generalizada dos arranjos domiciliares brasileiros ou mesmo sua nuclearização, pois há evidências que apontam no sentido contrário.

As famílias de um arranjo domiciliar podem ser entendidas como constituídas por um ou mais arranjos nucleares, subdivisões que podem ou não ser reconhecidas por seus membros como reais, e são um subconjunto daquilo que o IBGE denomina “famílias”. Os casos em que dois ou mais arranjos nucleares coabitavam foram classificados como arranjos domiciliares multinucleares e os demais, como uninucleares. No Brasil, predominam os arranjos uninucleares mas, entre as décadas de 1970 e 1990, ocorreu um aumento discreto porém contínuo na proporção de arranjos nucleares que coabitam. Combinado ao crescimento de arranjos domiciliares constituídos por uma única pessoa, esse aumento sugere que a composição dos arranjos domiciliares no Brasil vem lentamente se afastando do padrão conhecido como “família nuclear” em direção aos chamados arranjos familiares estendidos.

Proporções de arranjos nucleares não devem ser entendidas como proporções de famílias, ainda que o IBGE utilize esse termo para referir-se a estes. No Brasil, a maior parte dos arranjos familiares é composta por apenas um arranjo nuclear e, nesse caso, as “famílias” do IBGE coincidiriam com uma idéia mais generalizada do que vem a ser o grupo doméstico que se costuma chamar de “família”. Entretanto, como para cerca de 7% dos casos essa coincidência não ocorre em função da existência de coabitação

de dois ou mais núcleos familiares que são parentes entre si, as medidas de número de famílias nas PNAD estão superestimadas se uma família for definida como um grupo de parentes, mesmo quando se restringe a existência de uma família ao espaço domiciliar.

A escolha de um sistema de classificação depende dos fenômenos que se pretende analisar. Mesmo se baseados unicamente em relações de parentesco, alguns sistemas privilegiam as características de grupos, outros, as características de indivíduos. Felizmente, os sistemas orientados a grupos ou a indivíduos comumente utilizados em pesquisas no Brasil podem ser razoavelmente combinados. O sistema de classificação dos arranjos domiciliares utilizado neste estudo é orientado principalmente à identificação de grupos de pessoas que residem no mesmo domicílio. Por isso, tem como um de seus elementos de classificação a coabitação de arranjos nucleares. O sistema que classifica os arranjos familiares entre nucleares, estendidos e complexos é mais sensível a certas características dos moradores (tipos de relação com o chefe), mas não trata como um caso especial a formação de mais de um arranjo nuclear nos arranjos domiciliares. É possível, conforme a necessidade, combinar ambos, identificando, por exemplo, a coabitação de arranjos nucleares dentro dos arranjos estendidos.

A análise dos arranjos domiciliares distribuídos entre nucleares, estendidos, complexos e não familiares, entre 1977 e 1998, leva a conclusões semelhantes às descritas anteriormente, em parte em razão de uma certa equivalência de categorias nos dois sistemas classificatórios. A constatação de que a maior parte da população vive em arranjos familiares nucleares, de que é relativamente pequena a quantidade de arranjos complexos e de que, entre os arranjos domiciliares não familiares, predominam os constituídos por apenas uma pessoa, leva também à conclusão sobre a importância dos laços familiares na definição dos residentes de um mesmo domicílio. De modo semelhante, na análise da evolução ao longo do tempo, é possível identificar uma tendência de afastamento do padrão “família nuclear”, mas a ausência de um tratamento específico para o caso de arranjos nucleares em coabitação não permite identificar adequadamente o papel dos arranjos de núcleo simples feminino nessa mudança.

Ao identificar mudanças lentas porém persistentes nos diferentes tipos de arranjo domiciliar, este estudo sugere a necessidade de pesquisas específicas sobre características dos arranjos familiares, como tamanho e composição, e sobre alguns de seus determinantes, em especial a fecundidade e a nupcialidade. A discussão sobre as peculiaridades nos conceitos utilizados pelo IBGE, bem como sobre algumas características das PNAD, busca complementar outros estudos que se referem aos dados censitários, com vistas a subsidiar pesquisas futuras sobre estes e outros temas.

APÊNDICE – UTILIZAÇÃO DOS MICRODADOS DAS PNAD

Periodicidade e Abrangência da PNAD

As Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) foram implantadas no Brasil no segundo trimestre de 1967, com periodicidade trimestral. A idéia inicial das PNAD, baseada em recomendações das Nações Unidas e do US Bureau of Census, era estabelecer uma série de investigações baseadas em pequenas amostras e questionários curtos, mas foi modificada em direção à construção de uma pesquisa com maior potencial de representatividade estatística, maior conteúdo e menor frequência. Interrompida em 1970, em função do Recenseamento Geral, a série foi reiniciada no quarto trimestre de 1971, com periodicidade anual e abrangendo parte da região Sudeste (hoje Rio de Janeiro e São Paulo) e região Sul. Em 1973, a abrangência que perduraria até 1979 havia sido estendida para as regiões Nordeste, Sudeste e Sul completas e para a área urbana das regiões Norte e Centro-Oeste (com exceção do Distrito Federal, que tinha toda sua área pesquisada). De 1981 até os dias de hoje, a PNAD abrange todo o país, exceto a área rural (situação censitária) do que corresponde à região Norte da década de 1980 (ou seja, inclui-se hoje na pesquisa da região Norte a área rural de Tocantins, Estado criado em 1988 com o desmembramento do Estado de Goiás). Em 1974 e 1975 a pesquisa foi interrompida para a realização do Estudo Nacional de Despesas Familiares (ENDEF), sendo retomada em 1976 e mantida sem interrupção, exceto nos anos censitários, até 1993. Em 1995 a série foi continuada, mantendo-se regular até 1998.

Desenho Amostral e Expansão da Amostra

A PNAD é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios obtida em três estágios de seleção. No primeiro estágio da amostra são selecionados os municípios (unidades primárias). Alguns municípios considerados especialmente relevantes, no entanto, são necessariamente incluídos na amostra (isto é, têm probabilidade de seleção igual a um). É o caso, por exemplo, das capitais, dos municípios de regiões metropolitanas e alguns municípios do país com maior população que levam o IBGE a considerá-los auto-representativos. Os demais municípios passam por um processo de estratificação e, em cada estrato, são ponderados de acordo com sua população à época do censo e, posteriormente, selecionados. Cada município selecionado é dividido em setores censitários, os quais são selecionados com probabilidade proporcional ao número de domicílios existentes à época do censo para construir o segundo estágio da amostra. Tanto a seleção dos municípios quanto a dos setores censitários são feitas uma única vez em cada década. O terceiro e último estágio é obtido pela seleção, no setor obtido no segundo estágio, dos domicílios que compõem a amostra da pesquisa. Nesse último estágio, cada domicílio possui a mesma pro-

bilidade de ser incluído na amostra. O terceiro estágio é a única etapa da amostragem que é renovada ao longo de cada década (ou período intercensitário). Com o passar do tempo, o IBGE, a partir da atualização de seu cadastro de unidades domiciliares, corrige a expansão da PNAD de acordo com a variação no número de domicílios. A expansão é feita com base na projeção da população residente segundo o tipo de área (região metropolitana e não metropolitana).

As PNAD da década de 1980 foram objeto de alguma controvérsia. Um dos pontos polêmicos em relação a estas diz respeito aos resultados do processo de expansão da amostra em um ambiente de mudanças demográficas aceleradas. A PNAD utiliza um método particular de expansão da amostra baseado em uma projeção de população independente para a estimativa das ponderações. Ao longo da década de 1980, essas projeções foram realizadas a partir dos recenseamentos gerais anteriores sob hipóteses específicas acerca do comportamento da fecundidade, mortalidade e migração no tempo. Como os resultados finais da PNAD dependem da expansão, a qualidade da pesquisa está fortemente associada ao realismo das hipóteses das projeções. Ao longo da década de 1980, o Brasil observou transformações radicais em seu perfil demográfico que não haviam sido contempladas pelas hipóteses de projeção da população, o que, na opinião de alguns analistas, comprometeu todo o processo de expansão das amostras e, portanto, os resultados das PNAD. Diante desse problema o IBGE iniciou estudos na década de 1990 para reponderar as PNAD dos anos anteriores.

Uma das críticas ao processo de expansão está relacionada aos erros das projeções demográficas. Os erros de uma projeção demográfica são cumulativos. No caso de esses erros darem-se todos na mesma direção (por exemplo, uma subestimação da fecundidade ao longo dos anos), seu efeito é de distanciamento contínuo da realidade. A qualidade da pesquisa, nesse caso, decai com o tempo. As projeções de população utilizadas nas PNAD usam métodos que priorizam o resultado final para todo o Brasil e têm dificuldades de controlar a migração ao longo do tempo, sendo, portanto, de menor qualidade para as unidades da Federação. Além disso, para as PNAD, o IBGE projeta tão somente idade, sexo e posição espacial dos indivíduos, desconsiderando diferenças na dinâmica demográfica em função de características dos grupos, como renda, etc. A crítica que se faz, nesse caso, é de que, quanto mais distante da data do censo, pior a qualidade da PNAD. Esse problema, no entanto, tendeu a diminuir na década de 1990, quando o crescimento da população mostrou sinais de maior estabilidade, a migração se reduziu e a própria PNAD e a Contagem de População permitem ajustes nas projeções.

Quanto ao desenho amostral das PNAD, uma das críticas é de que sobrecarrega a capacidade de representar a unidade da Federação como um conjunto dos domicílios amostrados. Essa crítica diz respeito a um desequilíbrio existente entre os estágios da amostragem. O argumento é de que a amostra superenfatisa o terceiro estágio, selecionando um número pequeno de municípios e um número grande de domicílios. Essa ênfase maior está, em parte, associada a problemas logísticos envolvidos na

realização da pesquisa em um número muito grande de municípios e, como consequência, corre-se o risco de se obter um viés na pesquisa decorrente de características semelhantes compartilhadas pelos domicílios em função de sua proximidade geográfica, o que constitui uma questão especialmente importante no caso de pesquisas sobre, por exemplo, informações socioeconômicas, em que os microespaços geográficos podem influenciar fortemente as características dos domicílios. A idéia geral é de que a ênfase não ocorreria caso fosse possível selecionar, ao invés de um número grande de domicílios em uma pequena quantidade de setores e municípios, um número pequeno de domicílios em uma grande quantidade de setores e municípios.

Uma terceira crítica [Fletcher e Ribeiro, 1988, p. 20] diz respeito à impossibilidade de se estimarem com segurança os erros amostrais e, portanto, julgar os resultados das pesquisas. Segundo Fletcher e Ribeiro, o usuário, ao estimar os erros amostrais, depende dos coeficientes de variação publicados pelo IBGE, que não incorporam o erro proveniente do modelo de projeção demográfica. Esses coeficientes variam entre si, como resultado da correlação intraclasses dos dados analisados, o que representa, em última instância, o grau de segregação residencial da população. Dados não relacionados à segregação espacial têm coeficiente de variação menor do que os relacionados. A conclusão de Fletcher e Ribeiro é de que "(...) os erros não podem ser calculados pelos usuários externos. Portanto, os arquivos fornecidos pelo IBGE não são mensuráveis, quer dizer, a inferência de valores populacionais não pode basear-se em medidas de variação, normalmente erros padrão, calculadas a partir dos dados da amostra." ('op. cit.', 1988, p. 21)

Finalmente, merecem uma ressalva os erros potenciais existentes, na utilização dos dados das PNAD, relacionados às características de amostragem e expansão da pesquisa que podem ser cometidos pelos usuários. Em primeiro lugar, a comparação indiscriminada dos valores absolutos das publicações (ou resultado de processamento dos microdados) das PNAD deve ser evitada. Evidentemente, por se tratar de uma pesquisa amostral, é de se esperar flutuações nos valores de uma variável se os resultados provêm de duas amostras diferentes que não necessariamente estão de acordo com seu comportamento real. Assim, a interpretação de taxas de crescimento ou variação deve levar em consideração que parte da variação (ou ausência de variação) pode ser dada por simples mudanças de domicílios amostrados. Algo semelhante pode ocorrer em função das correções das estimativas de população utilizadas na expansão das amostras. Isso tende a ser mais forte quanto maior for a desagregação dos dados. A primeira regra geral para tratar desse caso é considerar que desvios sutis na trajetória da variável podem não existir na realidade. Obviamente, a definição de "sutil" deve ser feita circunstancialmente. A segunda regra geral é dar preferência à comparação de valores relativos (proporções) quando se utilizar mais de uma PNAD.

Em segundo lugar, a comparação dos resultados (inclusive valores relativos) de PNAD de diferentes décadas deve ser tomada 'cum grano salis'. Como a amostra é totalmente reelaborada de uma década a outra e as PNAD são suscetíveis ao viés de-

corrente da “segregação espacial”, a variação de resultados em função da mudança radical das amostras exige que a comparação dos resultados de pesquisas de décadas diferentes seja realizada com extrema cautela, mesmo quando mantidos os mesmos conceitos e definições de variáveis. Finalmente, modificações nos conceitos ou na forma de elaboração dos questionários podem introduzir alterações nos resultados nem sempre evidentes. No caso dos estudos sobre composição dos arranjos domiciliares, por exemplo, observam-se mudanças nas categorias de relação com o “chefe do domicílio” e o “chefe da família” entre as décadas de 1970 e 1990.

Categorias de Relação com o Chefe (do “Domicílio” ou da “Família”)

As PNAD de 1977 a 1998 classificam os indivíduos segundo seu tipo de relação com o “chefe do domicílio” e “chefe da família” com a mesma terminologia. Na década de 1970 existe uma quantidade maior de categorias de classificação. Nas PNAD de 1981 a 1998, as categorias são mantidas as mesmas, exceto para “chefe de domicílio” e “chefe de família” que, a partir de 1992, passam a ser denominados “pessoa de referência do domicílio” e “pessoa de referência da família”, respectivamente. Para gerar as séries históricas, tomou-se como referência a nomenclatura das PNAD da década de 1980, que é idêntica à das PNAD mais recentes, exceto pelas posições de “chefe”. Na prática, a mudança de categoria de um indivíduo por agregação só foi efetuada para as PNAD da década de 1970. As mudanças de categoria foram as seguintes: (i) pessoas de referência foram classificadas como chefes; (ii) filhos, enteados e filhos adotivos foram classificados como filhos; (iii) pais, sogros, genros, noras, avós, cunhados, tios, primos e sobrinhos foram classificados como outros parentes.

As PNAD da década de 1970 possuem também categorias que não eram redutíveis às existentes em 1997, que classificam as pessoas como indivíduos em domicílios coletivos. Como as PNAD de 1980 em diante não coletam informações sobre as pessoas institucionalizadas moradoras em domicílios coletivos, por razões diversas, entre elas manter a compatibilidade em toda a série histórica, foram excluídos do estudo os registros que apresentavam indivíduos que residam em domicílios coletivos, o que corresponde a 859 casos na PNAD de 1977, 1120 casos em 1978 e 793 casos em 1979.

Casos Excepcionais

Os microdados de algumas PNAD revelam arranjos domiciliares em que aparentemente ocorre poligamia e mesmo incesto (estes últimos só ocorrem conjugados aos primeiros). Os casos de poligamia ocorrem se, em relação a uma pessoa de referência, existem dois ou mais cônjuges. Ainda que essa possibilidade seja prevista pela pesquisa, é difícil dizer em que medida isso não pode ser resultado de algum tipo de erro como, por exemplo, a eliminação de registros individuais na etapa de crítica de microconsistência. Para contornar esse problema, foram excluídos do estudo todos os arranjos domiciliares em que havia pessoas classificadas como “cônjuges”, na “família” e no “domicílio” que não possuíssem um chefe, ou seja, todos os arranjos domiciliares em que existisse um registro de cônjuge cujo registro imediatamente

anterior não fosse o de uma pessoa de referência. Não há, aparentemente, nenhuma objeção nos questionários das PNAD à captação de cônjuges de mesmo sexo constituindo um arranjo nuclear. Isso, todavia, não ocorre em nenhuma PNAD, exceto a de 1998, na qual há três registros de arranjos domiciliares (“domicílios”) em que isso ocorre, todos os três de mulheres em união com suas filhas. Como não está claro se a ocorrência é realmente de casais de pessoas do mesmo sexo, resultado da crítica de microconsistência ou algum erro, esses domicílios não foram incluídos no estudo.

Expansão da Amostra

Nos microdados de algumas PNAD, ao se utilizar a variável *peso da família* para expandir a amostra, ocorrem diferenças entre o número de cônjuges e pessoas de referência em arranjos domiciliares multinucleares (ou seja, com mais de uma “família”), fato que não ocorre sem a expansão da amostra, portanto indicando existência de arranjos nucleares (“famílias”) em que os pesos de cônjuge e pessoa de referência eram distintos. Em tese, todos os residentes de um domicílio selecionados na amostra da PNAD têm probabilidade igual a 1 de serem incluídos no estudo e, portanto, têm o mesmo peso na expansão da amostra. Em função disso, quando essas diferenças foram observadas, as amostras foram expandidas e utilizaram, no lugar da variável *peso da família*, o fator de expansão da pessoa do chefe do arranjo nuclear (“chefe de família”) estendido a todas as pessoas do arranjo nuclear.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIAS, Elizabeth e PALLONI, Alberto. Prevalence and Patterns of Female Headed Households in Latin America: 1970-1990. *Journal of Comparative Family Studies*. Calgary. Spring, 1999.
- BIBLARZ, Timothy J. e RAFTERY, Adrian E. Family Structure, Educational Attainment, and Socioeconomic Success: Rethinking the "pathology of matriarchy". *The American Journal of Sociology*. Chicago. Sep. 1999.
- BRUSCHINI, Cristina. Uma Abordagem Sociológica de Família. *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo. v.6, n1, p.1-23, jan./jun. 1989.
- DE VOS, Susan. Comment of coding marital status in Latin America. *Journal of Comparative Family Studies*. v. 30, n.1, p. 79-93. Calgary. Winter, 1999.
- FLETCHER, Philip R; RIBEIRO, Sérgio Costa. A Educação na Estatística Nacional. In: Sawyer, Diana Oya. *PNAD em Foco*. Associação Brasileira de Estudos de População. Belo Horizonte. 1988.
- GOLDANI Altmann, Ana Maria. A Demografia Formal da Família: técnicas e dados censitários. *Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, São Paulo: Associação Brasileira de Estudos de População, 1984a. v. 3, p. 1257-1296.
- _____. A Informação de Família nos Censos Demográficos. In: *Censos e Contra-Sensos: III Seminário Metodológico sobre o Censo Demográfico*. São Paulo: ABEP, 1984b.
- HARRIS, Kathleen M; FURSTENBERG Jr., Frank F. e MARMER, Jeremy K. *Paternal Involvement with Adolescents in Intact Families: the influence of fathers over the life course*. Demography. Washington. May. 1998.
- IBGE. *Dicionários dos Arquivos de Dados – Microdados PNAD 1977 a 1998*. Rio de Janeiro. 1977/1998. mimeo
- _____. *Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 1970*. Rio de Janeiro. 1981.
- _____. *Manual de Crítica de Microconsistência – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1988*. Rio de Janeiro. 1988a.
- _____. *Manual de Entrevista – Corpo Básico – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1988*. Rio de Janeiro. 1988b.
- _____. *Manual do Recenseador – X Recenseamento Geral do Brasil*. Rio de Janeiro. 1990.
- _____. *Questionários da Pesquisa Básica – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 1996, 1997, 1998*. Rio de Janeiro. 1995-1998.
- _____. *Manual do Recenseador – Contagem da População – 1996*. Rio de Janeiro. 1996.
- _____. *Manual de Entrevista da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1998*. Rio de Janeiro. 1998.
-

-
- SALLES, Vania. Quando Falamos de Família, de que Família Estamos Falando? *Cadernos CRH*, Salvador, n. 17. p.106-140. 1992. Publicado originalmente em espanhol em *Revista Nueva Antropología*, México. v. 11, n. 39. p. 53-82. 1991.
- SANDEFUR, Gary D. e WELLS, Thomas. *Does Family Structure Really Influence Educational Attainment?* Social Science Research. San Diego. Dec. 1999.
- SCHRECK, L. Adolescent Sexual Activity is Affected More by Mothers' Attitudes and Behavior than by Family Structure. *Family Planning Perspectives*. New York. Jul./Aug. 1999.
-